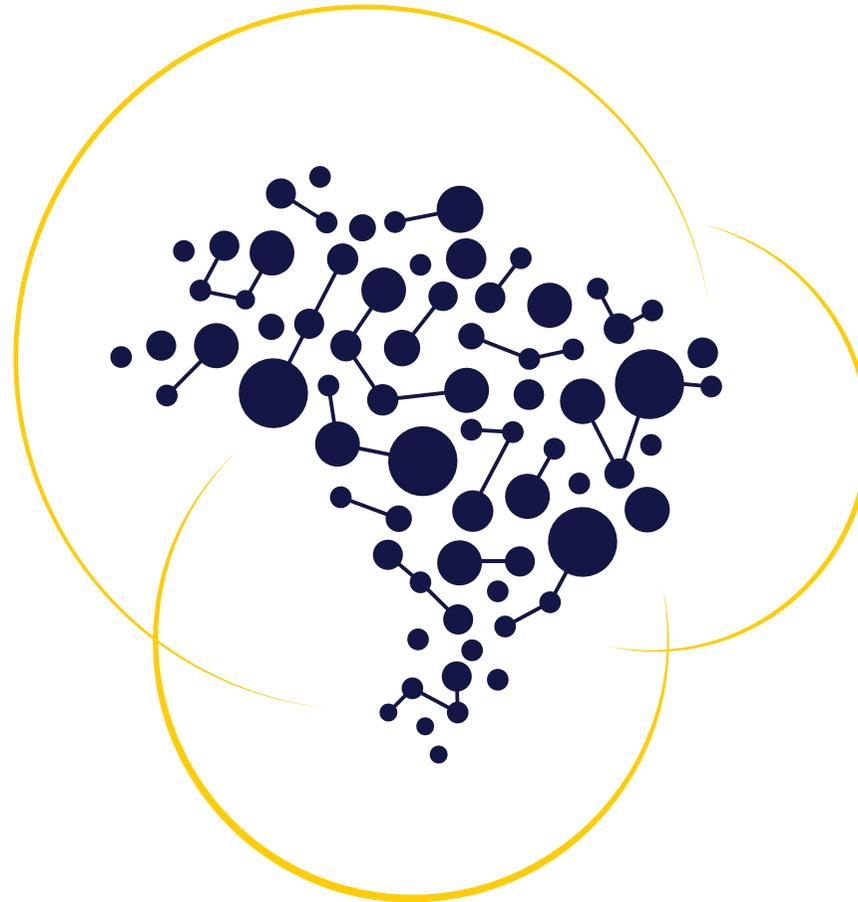


MAPEAR
2017/2018



PRF



Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à
Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
nas Rodovias Federais Brasileiras



SUMÁRIO

Carta Institucional da Childhood Brasil	06
Carta do Ministério dos Direitos Humanos	
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	08
Carta do Ministério do Trabalho	
Secretaria de Inspeção do Trabalho	10
Carta do Ministério Público do Trabalho	
Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	12
Siglas usadas nesta cartilha	15
1. Introdução	18
2. Por que qualificar o mapeamento de pontos vulneráveis?	24
3. Histórico e evolução do Mapeamento das rodovias federais brasileiras	28
4. Desdobramentos preventivos, operacionais, coercitivos e intersetoriais	34
5. Metodologia	38
6. Resultados (análise crítica e comparativa dos dados com anos anteriores)	42
7. Análise comparativa com indicadores sociais	58
8. Conquistas e desafios	64

CARTAS DOS PARCEIROS



CARTA INSTITUCIONAL DA CHILDHOOD BRASIL

A **Childhood Brasil** é uma organização brasileira e faz parte da *World Childhood Foundation*, instituição internacional criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Silvia da Suécia para proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças. No Brasil, a organização influencia políticas públicas e privadas e estimula a sociedade civil a olhar para a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A abordagem da **Childhood Brasil** com o setor privado parte da premissa de que toda empresa socialmente responsável não pode admitir nenhum tipo de violação dos direitos de crianças e adolescentes na sua cadeia de valor. Uma das sólidas iniciativas da organização com esse público é o **Programa Na Mão Certa**.

Lançado em 2006, o **Programa Na Mão Certa** tem a missão de levar o setor privado a atuar no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras no âmbito da responsabilidade social empresarial e das diretrizes de sustentabilidade. O Programa já mobilizou mais de 1.600 empresas e entidades empresariais através da assinatura do *Pacto Empresarial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras*. Seu principal objetivo é a sensibilização dos motoristas de caminhão, para que atuem como agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

O **Programa Na Mão Certa** também promove diálogo e atuação intersetorial para prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Foi através desta frente que a **Childhood Brasil** firmou, em 2009, um Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal no qual Programa e empresas participantes puderam cooperar no processo de revisão e qualificação da metodologia do mapeamento de pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes. Desde então, a organização vem trabalhar junto com a Polícia Rodoviária Federal no sentido de qualificar o mapeamento, disseminar os resultados, capacitar os policiais na causa e promover atuação intersetorial.

Sem comprometer a metodologia estabelecida pelo mapeamento, cada nova edição traz avanços importantes. Enquanto a edição de 2011/2012 apresentou o mapeamento com a nova metodologia, a edição de 2013/2014 buscou novos dados sobre as vítimas e cruzou os pontos vulneráveis com dados socioeconômicos. O biênio de 2015/2016 foi dedicado ao desenvolvimento de um aplicativo para os policiais rodoviários federais mapearem os pontos vulneráveis.



Esta edição 2017/2018 apresenta os resultados do mapeamento com o uso desta valiosa ferramenta. O aplicativo permitiu maior celeridade no levantamento dos pontos, resultando no aumento do número total dos pontos e nas informações como perfil da vítima e atuação local do conselheiro tutelar. Embora o número total de pontos tenha aumentado, notamos uma importante redução na quantidade de pontos críticos e de alto risco, o que reflete um impacto positivo das ações de repressão e prevenção ao longo das rodovias federais. Por outro lado, a redução dos pontos críticos e de alto risco pode significar sua migração para as rodovias estaduais, fazendo com que a transferência da metodologia para as polícias rodoviárias estaduais seja imperativa.

O mapeamento dos pontos vulneráveis é uma valiosa ferramenta para o **Programa Na Mão Certa** aumentar as ações de prevenção e enfrentamento da exploração sexual nas rodovias. Ainda que tenhamos avançado significativamente nos últimos anos, temos grandes desafios pela frente como seguir com a qualificação dos dados sobre as vítimas, promover maior articulação com as redes locais de proteção para encaminhamento dos casos e transferir a metodologia do mapeamento para as rodovias estaduais.

Juntos e articulados vamos acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes!

CARTA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

A violência sexual é uma das mais graves violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. Trata-se de um fenômeno que ocorre no mundo todo e está ligado a fatores sociais, culturais e econômicos. No Brasil, a prevenção e o enfrentamento a esse grave problema demandam a articulação de ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas, que visem à proteção às vítimas e a responsabilização dos agressores, bem como a conscientização da população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos.

Em âmbito nacional, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), é o órgão responsável pela coordenação das ações de combate às diversas formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Um das principais iniciativas do MDH é o trabalho em conjunto com outros órgãos do governo federal e com representantes da sociedade civil.

É nesse sentido que atua em parceria com a Childhood Brasil e a Polícia Rodoviária Federal, desde 2007, no mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais, o projeto MAPEAR. O levantamento dessas informações se tornou uma importante ferramenta para subsidiar a elaboração de políticas públicas que tenham como foco o enfrentamento a essa violação de direitos. É a partir do diagnóstico da real situação da exploração sexual que será possível o aprimoramento das ações de enfrentamento a essa gravíssima situação no território brasileiro.

Uma das principais instâncias de debate sobre as estratégias governamentais e da sociedade civil relacionada a este tema é a Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que é coordenada pela SNDCA/MDH. O colegiado reúne várias frentes simultâneas de proteção: justiça, autoridades policiais, organizações não governamentais e entidades governamentais de apoio à infância e à adolescência e de desenvolvimento social.

Além de coordenar a comissão, outra importante ação do MDH para enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é o Disque 100, principal canal para o cidadão denunciar violações de direitos humanos no Brasil. O ministério promove campanhas permanentes de mobilização da sociedade no enfrentamento a todas as formas de violação de direitos, alertando para a importância da denúncia, mas, principalmente, no sentido de não permitir que essas violações aconteçam.



As estratégias governamentais incluem ainda a disseminação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro (PAIR), uma metodologia de integração de políticas e construção de uma agenda comum de trabalho entre governos e sociedade civil, buscando desenvolver ações de proteção a crianças e adolescentes em situação vulnerável ou vítimas de violência sexual e tráfico para fins sexuais. O PAIR propõe aos municípios a implementação de metodologia de intervenção por meio de etapas, como articulação política e institucional, elaboração de diagnóstico participativo, construção de Planos Operativos Locais, capacitação da rede, assessoria técnica e monitoramento.

A crescente preocupação com a situação de exploração sexual nas regiões de divisa do Brasil com outros países também levou o MDH e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) a buscarem iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas regiões de fronteiras. Os projetos selecionados são apoiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança o Adolescente (FNCA) e devem contribuir para a integração das ações no território.

Potencializar as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes é uma prioridade no Brasil, que recentemente ingressou na Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças. Liderada pela ONU, a iniciativa reúne governos de diferentes países, organizações internacionais, sociedade civil, entre outros grupos. O objetivo é contribuir para a eliminação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e, em especial, para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse contexto, o Projeto Mapear, ao colaborar na identificação de cenários e dos pontos críticos para ocorrência de exploração sexual em todas as Unidades da Federação, permite uma atuação mais direta das políticas públicas e intervenções que incidam efetivamente na garantia ou restituição dos direitos das crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados. É por meio de parcerias como esta que o MDH espera continuar avançando na prevenção e na retirada de meninas e meninos de situações de violência, especialmente da exploração sexual.

CARTA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Inspeção do Trabalho

No Brasil, a própria história da Inspeção do Trabalho está ligada a combater o trabalho infantil quando, por meio da edição do Decreto nº 1313, de 17 de janeiro de 1891, instituiu-se a fiscalização permanente das fábricas em que trabalhassem menores. Ora, desde aquela época já era mundialmente sabido que o trabalho da criança e do adolescente prejudicava o desempenho escolar e, frequentemente, levava ao abandono dos estudos. Sem qualificação profissional e acostumados a condições de vida difíceis desde cedo, esses trabalhadores tinham diminutas oportunidades de trabalho quando da vida adulta e ficavam ainda mais vulneráveis à exploração.

Tratava-se, destarte, da primeira iniciativa do governo brasileiro de monitorar relações de trabalho e proteger quem não tinha tamanho nem idade para ser um membro produtivo da sociedade.

Mais modernamente, já na década de 90, o Ministério do Trabalho encampou, juntamente com seus parceiros, dentre os quais se inclui a Polícia Rodoviária Federal, a luta pela erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão e, após anos neste embate, constatou-se um enorme percentual de trabalhadores egressos do trabalho escravo contemporâneo cujo início das vidas laborais se dera quando ainda crianças. Confirmava-se, assim, enfaticamente, uma triste e indissociável relação entre o trabalho infantil e o trabalho escravo.

Percebeu-se também que o trabalho análogo ao de escravo pode ocorrer em qualquer contexto, seja rural ou urbano, e em todo tipo de exploração do trabalho humano, inclusive o de natureza sexual. Ainda mais grave do que isso, fortes evidências sugerem pontos de contato entre a configuração das diversas formas de trabalho escravo contemporâneo (trabalho forçado, servidão por dívida, jornadas exaustivas ou condições degradantes) e as redes de exploração sexual, envolvendo, inclusive, tráfico de pessoas e abuso de crianças e adolescentes.

Temática pouco explorada no meio jus trabalhista brasileiro, internacionalmente, o trabalho escravo materializado na exploração sexual já possui reconhecimento normativo por meio do Protocolo Adicional à Convenção nº 29 da OIT e da Recomendação correspondente, ambos aprovados pela assembleia geral da Organização Internacional do Trabalho em 2014, assinados pelo Brasil e já em processo de ratificação, quando no preâmbulo se aduz: *“Reconhecendo que o contexto e as formas do trabalho forçado ou obrigatório mudaram e que o tráfico de pessoas para fins de trabalho forçado ou obrigatório, que pode implicar exploração sexual, suscita uma*



crescente preocupação internacional e que sua eliminação efetiva requer ações urgentes”.

Se as práticas ilícitas evoluem, igualmente há que evoluir o Estado nas abordagens e condutas adotadas para garantir os direitos humanos de seus cidadãos bem como a punição dos responsáveis. Nesse esteio, o Projeto MAPEAR representa uma importante janela de oportunidade para estabelecer a conexão entre o combate à exploração sexual, ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao de escravo e aprofundar o diálogo a respeito das potencialidades de utilização do levantamento realizado pela Polícia Rodoviária Federal para diagnosticar situações de intersecção entre os três problemas mencionados.

O compartilhamento de dados e informações técnicas assim como a abertura do horizonte do trabalho escravo nos levantamentos do MAPEAR resultará no planejamento e no desenvolvimento de operações interinstitucionais mais eficazes entre a Polícia Rodoviária Federal e a Inspeção do Trabalho, no escopo de resgatar vítimas de trabalho análogo ao de escravo envolvidas no nefasto contexto da exploração sexual de crianças e adolescentes.

CARTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes

A exploração sexual de crianças e adolescentes é a mais perversa forma de destruição da dignidade e do futuro de um ser humano. Trata-se de uma das piores excrescências já produzidas pelo homem, que deixa sequelas irreversíveis para os infortunados meninos e meninas que são vítimas dela.

No Brasil, infelizmente, assim como em outros países do mundo latino-americano, africano ou asiático, observa-se um relevante foco de exploração sexual de crianças e adolescentes. Com efeito, no nosso país, em que a corrupção é endêmica e as políticas públicas de educação e assistência social são, em regra, ineficientes ou inexistentes e agravam a pobreza e a miséria, a situação de vulnerabilidade torna-se mais intensa, criando situações favoráveis para que meninos e meninas sejam alvo da exploração sexual.

O nosso ordenamento pátrio, a Constituição Federal brasileira, em seu art. 227, instituiu o princípio da proteção integral, exigindo da família, da sociedade e do Estado prioridade absoluta na proteção das crianças e adolescentes e no combate a toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra eles praticadas. Assim, todo o Estado brasileiro, a sociedade e a família, por terem essa tríplice responsabilidade solidária, devem zelar pela proteção da infância e da juventude, em todas as suas formas de violações.

Nesse contexto, o presente Mapeamento dos Pontos Vulneráveis de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado pela Polícia Rodoviária Federal, configura-se como um importante instrumento de auxílio do Estado brasileiro na tarefa de implementar políticas públicas que criem as condições materiais para proteção de crianças e adolescentes, bem ainda no mister de responsabilizar todos aqueles que lhe deram causa à violação. E maior se tornou sua eficácia quando passou a ser feito por aplicativo eletrônico, o que permitiu um trabalho em tempo real, ágil e que permitisse maior facilidade na compilação e produção de dados.

Portanto, sendo, também, a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes uma relação de trabalho ilícita e degradante, de acordo com o art. 3º, item “b”, da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, em vigor no território nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 178/1999, é dever do Ministério Público do Trabalho apoiar iniciativas como este mapeamento, unindo forças com a Polícia Rodoviária Federal, em prol de uma infância e adolescência livres de qualquer resquício de exploração sexual comercial.







SIGLAS USADAS NESTA CARTILHA

- Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
- Doenças Sexualmente Transmitidas (DST)
- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
- Polícia Rodoviária Federal (PRF)
- Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA)
- Programa Na Mão Certa (PNMC)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH)
- Operações Temáticas de Direitos Humanos (OTDH)
- Coordenação Geral de Operações (CGO)
- Coordenação de Inteligência (COINT)
- Ministério do Trabalho (Mtb)
- Defensoria Pública da União (DPU)
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)
- Índice de Homicídios na Adolescência – IHA
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)
- Ministério dos Direitos Humanos (MDH)
- Batalhões de Polícia Rodoviários (BPRv)

1.

INTRODUÇÃO



ENTENDENDO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

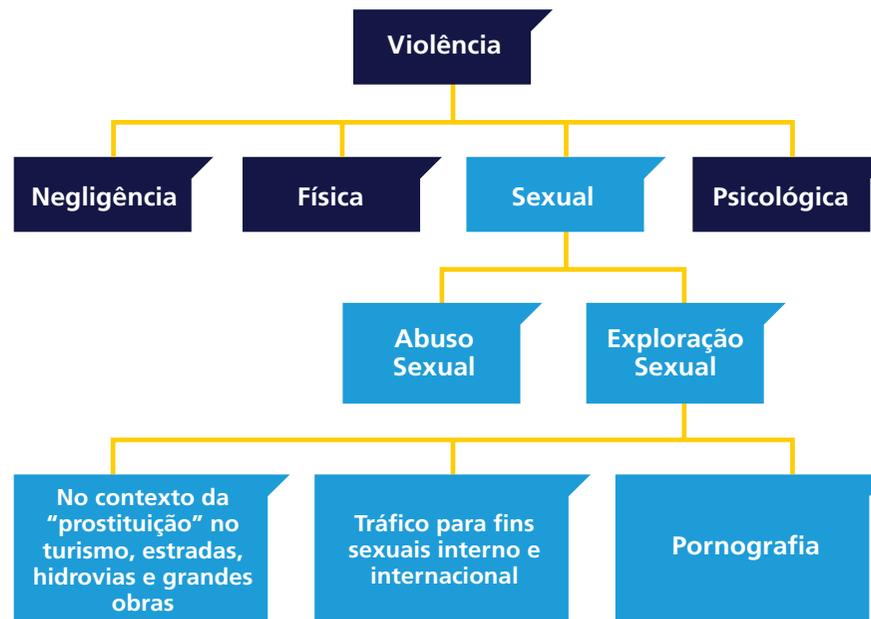
Definir conceitualmente o que é violência é um grande desafio. Até hoje não existe consenso sobre uma definição desse complexo fenômeno, que se manifesta de formas variadas. Alguns definem a violência como a ação de usar a força física para atingir alguém ou o ato de intimidar moralmente uma ou mais pessoas. Outros, como o uso da força ou poder contra a natureza ou desejo de outros. Ela pode ser empregada por e contra um indivíduo, um grupo e até mesmo uma nação.

Normalmente, a violência tem origem nas relações desiguais de poder onde se expressa dominação de gênero, classe, geração, etnia etc. Contextos históricos, sociais e culturais facilitam a manifestação da violência por gerarem, em diferentes locais, desigualdade social, injustiça, exclusão e discriminação de diferentes grupos.

As crianças e adolescentes, por estarem em condição especial de desenvolvimento, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade, estando incapazes de reagirem às agressões, ou até mesmo revelá-las.

Para facilitar a compreensão, dividimos a violência entre quatro formas principais: Negligência, Física, Sexual e Psicológica.

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



O termo "prostituição" está sendo empregado neste quadro para facilitar a compreensão do tema.

Violência sexual: uma das formas mais cruéis de violência contra crianças e adolescentes

A violência sexual é um ato invasivo e cruel. Por interferir nas dimensões físicas e psicológicas de crianças e adolescentes é considerada uma das mais graves manifestações da violência. Trata-se de uma violação dos Direitos Humanos, que ocorre no mundo todo e está ligada a fatores culturais, sociais, pessoais e econômicos.

A violência sexual acontece quando adultos induzem ou forçam crianças e adolescentes a práticas sexuais inadequadas. A violência sexual não se configura apenas com o ato sexual, propriamente dito.

Carícias, manipulação da genitália, palavras obscenas, circulação indevida de imagens de crianças/adolescentes, exposição dos órgãos genitais para elas, sexo oral ou anal também são considerados atos deste tipo de violência. Essa relação nem sempre vem acompanhada de violência física, mas só se concretiza porque o adulto ou maior de idade impõe sua superioridade física e intelectual. Assim, o agressor consegue dominar a criança/adolescente física e psicologicamente. É por isso que é comum as vítimas se calarem diante da violência sexual. É muito importante ressaltar aqui que um suposto consentimento da criança ou adolescente com o ato sexual deve ser sempre questionado, considerando-se o poder do adulto sobre eles e a condição de pessoa ainda em desenvolvimento.

A violência sexual pode ser manifestada de duas formas: **abuso sexual** e **exploração sexual**.

Abuso sexual

O **abuso sexual** acontece quando a criança ou adolescente é usado para a satisfação sexual de pessoas mais velhas. Essas relações são impostas diante de ameaças de violência física, de métodos de convencimento ou sedução e até mesmo por coação exercida por uma pessoa mais rica, com mais *status*. O adulto sempre possui mais poder físico, psíquico e, algumas vezes, social, que a criança/adolescentes. O abuso sexual também pode ser praticado por adolescentes em relação a crianças.

Quando é cometido por algum membro da família é chamado de **abuso sexual intrafamiliar**. Na maioria desses casos, o abusador é alguém em que a criança confia e, nesse sentido, alguém com quem tem um vínculo afetivo significativo.

O **abuso sexual extrafamiliar** ocorre fora do ambiente familiar e doméstico, mas, geralmente, também é praticado por uma pessoa próxima da criança/adolescente: vizinhos, amigos da família, educadores, médicos, responsáveis por atividades de lazer, líderes religiosos, etc. Apenas eventualmente o abusador é uma pessoa totalmente desconhecida.

O abuso sexual é cometido em todos os níveis sociais, econômicos, religiosos e étnicos. Isso significa que pode acontecer em qualquer tipo de família (ricas, pobres, brancas, negras, asiáticas, católicas, evangélicas, umbandistas, trabalhadores, desempregadas, autoridades etc.).

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE A PEDOFILIA E O ABUSO SEXUAL?

A pedofilia é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como uma doença que faz a pessoa sentir atração sexual preferencialmente por crianças pré-púberes. Os pedófilos são a minoria entre os casos de abuso sexual no Brasil. Ao considerar todos os casos de abuso sexual como pedofilia, corre-se o risco de reduzir o problema à questão da saúde mental e eximir os envolvidos direta ou indiretamente de responsabilidade, inclusive a sociedade. Ou seja, a pedofilia é uma doença, e não um crime. O crime é o abuso sexual que pode ser cometido por qualquer um, independente de serem portadores da pedofilia.

Exploração sexual

A **exploração sexual** pressupõe uma relação de mercantilização, no qual o sexo é fruto de uma troca, seja ele financeiro, de favores ou presentes. Crianças ou adolescentes são tratados como objetos sexuais, como mercadorias.

A exploração sexual pode ser compreendida de várias formas. Conheça as principais:

- **Exploração sexual agenciada** – é a exploração sexual de crianças e adolescentes intermediada por pessoas ou serviços, como bordéis, serviços de acompanhamento e clubes noturnos. As crianças e adolescentes pagam um percentual do que ganham para essas pessoas ou serviços em troca de um lugar para morar, comida, roupas, transporte, maquiagem, drogas ou proteção durante a realização do trabalho.
- **Exploração sexual não-agenciada** – é a exploração sexual de crianças e adolescentes sem a presença do intermediário.
- **Tráfico para fins de exploração sexual** – são atividades de aliciamento, rapto, transferência e hospedagem de crianças e adolescentes para “alimentar” o mercado da exploração sexual. O tráfico de seres humanos também serve para a exploração do trabalho, adoções ilegais e venda de órgãos.
- **Pornografia infanto-juvenil** – a pornografia é a prática de apresentar parte descobertas do corpo ou representar cenas sexuais com o objetivo de instigar a libido do espectador. Na pornografia infanto-juvenil, são retratadas cenas de sexo de adultos com crianças ou entre crianças. Essas cenas são expostas em revistas, livros, filmes ou na internet.

A exploração sexual agenciada e não agenciada acontecem em diversos cenários, muitas vezes facilitados por diferentes atividades econômicas, como por exemplo, turismo, transporte de carga, construção civil e centros urbanos.



Prostituição x Prostituição infantil

A prostituição é uma profissão reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), portanto não é crime quando exercida por um (a) adulto (a) sem agenciamento ou facilitação. Fala-se, portanto, em exploração sexual, e não em prostituição infantil, que supõe relação comercial entre iguais. A exploração é imposta uma vez que a participação de crianças e adolescentes é aparente nos “interesses e desejos sexuais” de adultos. Falta o entendimento da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Não se utiliza o termo **prostituição infantil** exatamente porque não se reconhece a legitimidade dessa participação. Do outro lado dessa relação, esta uma pessoa que ainda não possui as condições dos adultos para decidir e dispor sobre seu corpo – mesmo que aparentemente o ofereça, seja madura ou esteja disposta a enfrentar os riscos inerentes a atividade profissional da prostituição (violência, doenças sexualmente transmissíveis, etc.).

Não usamos este termo por entender que crianças e adolescentes estão em condições especiais de desenvolvimento tanto físico como psíquico e não estão prontos para esta experiência. Nesse sentido, são explorados sexualmente para satisfazer adultos que deveriam protegê-los.

Existe uma causa para exploração sexual?

É natural buscar uma razão para existência da exploração sexual. Por que isso acontece? O que leva crianças e adolescentes a se envolverem com essas situações?

Muitas pessoas associam esse problema com a pobreza presente em tantas localidades do Brasil. Se a pobreza, de forma isolada, fosse a única explicação ou causa, não teríamos situações de exploração em regiões ricas e desenvolvidas. Ou seja, não existe uma única causa ou um único fator responsável pela ocorrência de exploração sexual.

Esse fenômeno não está restrito às fronteiras de um país ou a uma classe social. Também não podem se traduzir em relações de causa e efeito. São multicausais que compreendem dimensões culturais (como machismo e erotização do corpo de crianças pela mídia), sociais (como a valorização excessiva do consumo), e econômicas (como a pobreza e a desigualdade social). Infelizmente, estas mazelas encontram no Brasil um terreno fértil para sua proliferação, pois a legislação não é cumprida com rigor, há corrupção até mesmo nas instâncias policiais e judiciais e arrastamos um histórico de violência endêmica (de gênero, classe, raça e geração). Quase metade das crianças e adolescentes brasileiros estão exposta a uma imensa vulnerabilidade social. Nesse contexto, as famílias deixam de cumprir seu papel de proteger essas crianças, contribuindo para que fiquem cada vez mais vulneráveis.

Além de terem o desenvolvimento físico, psicológico e social comprometidos, crianças e adolescentes submetidos à exploração sexual correm maior risco de serem contaminados por doenças sexualmente transmissíveis (DST), como AIDS, além de usarem bebidas e drogas. Muitas vezes deixam de frequentar a

escola, engravidam sem planejamento e assumem comportamento que podem colocar sua vida em perigo, com alto índice de tentativa de suicídio.

Cenário Brasileiro

Uma das maiores dificuldades para enfrentar o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes é que inúmeros casos não são denunciados. Acuada, muitas vezes as crianças e adolescentes nessa situação não contam o que está acontecendo.

Quando trabalhamos a conscientização sobre violência sexual ou desenvolvemos e monitoramos o sucesso de um projeto de proteção de crianças e adolescentes, buscamos números e dados que dimensionem o tamanho do problema. Porém, tanto a cultura de subnotificação como a fragilidade dos dados disponíveis nos órgãos do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos impede de ter informações precisas sobre o real cenário deste problema no Brasil.

Ainda assim, os poucos dados disponíveis indicam uma situação alarmante.

Vejam a situação da infância e adolescência em números:

- 60 milhões de crianças e adolescentes no Brasil (IBGE, 2010)
- 46% das crianças e adolescentes menores de 14 anos vivem em domicílios com renda *per capita* até meio salário mínimo (IBGE, 2010)
- 82% das crianças e adolescentes vivem em áreas urbanas
- 132 mil famílias são chefiadas por crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos (IBGE, 2010)
- 1,3 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos trabalham no Brasil (PNAD)

Quando buscamos números relacionados à violência sexual, vejamos o que aparece:

- 76.171 denúncias registradas pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100, 2016)
- 15.707 (21%) das denúncias referem-se à violência sexual
- 43.182 denúncias de pornografia infantil na internet (Safernet, 2016)
- 2.487 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais (PRF, 2017| 2018).

É fundamental qualificar os mecanismos de busca, organização e disponibilização dos dados. Nesse sentido, o Projeto Mapear, através do mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual nas rodovias brasileiras, presta um grande serviço à sociedade.

2.

**POR QUE
QUALIFICAR**



POR QUE QUALIFICAR O MAPEAMENTO DE PONTOS VULNERÁVEIS?

O mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais – **MAPEAR** – tornou-se referência no delineamento de ações para o enfrentamento dessa grave violação de direitos humanos.

As ações realizadas para compor este mapeamento têm vasta abrangência, percorrendo em torno de 71.000 quilômetros de rodovias federais, distribuídos pelos 26 estados e o Distrito Federal.

O **MAPEAR** coaduna-se com o que prescreve o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes 2013, em sua Diretriz nº 3, que trata da “Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política”, mais especificamente com relação ao objetivo estratégico 3.9 que trata de “Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático”.

A **PRF**, órgão da estrutura do recém-criado Ministério Extraordinário da Segurança Pública, anteriormente subordinada ao Ministério da Justiça, sempre foi vista como predominantemente repressiva. Entretanto, as ações desenvolvidas no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias têm como uma das premissas dotar as atividades da PRF de um caráter eminentemente preventivo, a partir da inserção de todos os pontos apontados como vulneráveis, nas rondas e fiscalizações da instituição.

Este projeto continuado da **PRF**, em parceria com **Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho**, visa à ampliação e o fortalecimento das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro. Por meio de um levantamento com atualização bianual, são identificados e registrados os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo das rodovias federais que cortam os municípios do Brasil.

O principal objetivo é subsidiar o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, bem como orientar as políticas públicas coordenadas pelo Ministério dos Direitos Humanos.

A presente publicação foca a identificação de “pontos vulneráveis” por níveis de criticidade e representa uma oportunidade de geração de dados, a partir das rodovias, para mapear cenários propícios à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ao mapear os pontos vulneráveis e apresentar os dados, criamos a possibilidade de um trabalho intersetorial e articulado de prevenção da violência sexual e proteção da infância e adolescência. Nesse sentido, esta edição do mapeamento traz algumas novidades:



- Desenvolvimento e utilização de aplicativo eletrônico para acelerar o levantamento e facilitar a organização e coleta de dados;
- Contabilização do número de pessoas alcançadas pelas ações preventivas e repressivas;
- Construção da parceria com o Ministério do Trabalho.

O mapeamento, em si, é um instrumento para identificação da situação de vulnerabilidade da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias. Quando o levantamento do MAPEAR passou a ser feito por meio de aplicativo eletrônico, buscou-se um trabalho em tempo real, ágil e que auxiliasse na compilação e produção de dados.

Quando contabilizamos o número de pessoas alcançadas, passamos a incluir no trabalho pessoas que foram sensibilizadas ou orientadas durante ações preventivas ou repressivas e conseqüentemente tornam-se possíveis multiplicadoras e influenciadoras no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Por fim, na certeza de que o trabalho em rede é mais eficaz que qualquer ação isolada, a formação de parcerias intersetoriais traz grande ganho para os resultados do **MAPEAR**. O Ministério do Trabalho, no enfrentamento ao trabalho escravo e as piores formas de trabalho infantil, chega como um grande aliado e abre uma nova frente contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A PRF acredita que somente um trabalho qualificado, pautado na construção de parcerias, na evolução dos mecanismos de levantamento, na capacitação da rede de proteção e nas ações articuladas, tem a real capacidade de erradicar a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União.

3.

HISTÓRICO



HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO MAPEAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS BRASILEIRAS:

> 2003 – 2008

Em 2003, o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) tornou-se prioridade para o Governo Federal e a **PRF** fortaleceu o desenvolvimento das atividades tanto educativas (formação dos policiais) e preventivas (campanhas de sensibilização) quanto de inteligência e repressão (operações direcionadas à ESCA). Dentre estas iniciativas, o trabalho de mapear os pontos de vulnerabilidade à ESCA nas rodovias federais do país ganhou destaque.

Esse projeto surgiu para auxiliar no planejamento das operações de repressão ao delito em questão. No entanto, logo em 2003, percebeu-se que essas informações poderiam subsidiar o planejamento de ações de diversos atores sociais e governamentais. O primeiro levantamento entregue ao Ministro da Justiça apontou 844 pontos de risco de ESCA. Já em 2005, foi realizada a atualização dos dados e constatou-se o aumento dos pontos, que totalizaram 1.222. Tais informações foram consolidadas e enviadas, em forma de relatório, ao **Ministério da Justiça e ao Ministério dos Direitos Humanos (então chamada Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República)**.

Em consequência da grande utilização e repercussão da informação gerada pela **PRF** em 2007, com apoio da **Organização Internacional do Trabalho e da então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, foi feita a primeira publicação georreferenciada para a divulgação dos 1.819 pontos vulneráveis à exploração sexual.

Esta publicação ressaltava os pontos no mapa do país com a indicação do km e do tipo de estabelecimento (bar, posto de gasolina, hotel etc.), não tendo sido realizada no estado do Amapá.

> 2009 – 2012

No ano de 2009, em uma reunião entre a **PRF**, a **Childhood Brasil**, a **Organização Internacional do Trabalho** e as empresas integrantes do **Programa Na Mão Certa (PNMC)**, iniciativa da **Childhood Brasil** que tem como objetivo enfrentar a ESCA nas rodovias brasileiras, constatou-se que os critérios do mapeamento de 2007 poderiam ser qualificados por indicadores que permitissem maior grau de consistência dos dados primários colhidos nas rodovias, garantindo maior eficiência nas ações de prevenção e repressão.

Ainda em 2009, a **PRF** estabeleceu uma parceira com a **Organização Internacional do Trabalho e a Childhood Brasil** para o desenvolvimento de uma nova metodologia para o 4º mapeamento de pontos vulneráveis nas rodovias federais, qualificando os critérios que foram utilizados para a definição dos pontos e os fatores considerados de alta relevância para a ocorrência do crime.

Na ocasião criou-se um grupo de trabalho com empresas signatárias do **Programa Na Mão Certa**, interessadas em discutir estratégias de contribuição com esse processo. Foram envolvidas transportadoras (Gafor/Luft



Della Volpe/Julio Simões) e a gerenciadora de risco (Pamcary). Iniciou-se assim um planejamento intersetorial de enfrentamento que discutiu a definição de novos critérios de mapeamento a partir da agregação de novos dados para diagnóstico de vulnerabilidade.

O resultado do grupo de trabalho foi o desenho de uma metodologia que permite a comparação dos dados através da repetição bianual do mapeamento e favorece sua replicação pelos Batalhões Rodoviários da Polícia Militar nas rodovias estaduais, gerando conteúdo que facilita unificação de dados e esforços.

A metodologia permite também identificar tipos de estabelecimento segundo o nível de criticidade e regiões de maior risco e dados de vulnerabilidade. Esses dados sustentam ações mais efetivas em conjunto com outras instituições e com a rede de proteção local, e são passíveis de ser monitorados a partir da repetição de cada mapeamento.

O 4º mapeamento, realizado em 2009/2010, identificou um total 1.820 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 924 foram considerados pontos críticos; 478, com alto risco; 316, com médio risco; e, por fim, 102 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA.

O 5º mapeamento, realizado em 2011/2012, identificou um total 1.776 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 691 foram considerados pontos críticos; 480, com alto risco; 349, com médio risco; e, por fim, 256 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA.

Outro importante aspecto neste período foi a primeira tentativa de transferência de metodologia do MAPEAR às Polícias Militares dos Estados, entendendo que o levantamento nas rodovias estaduais contribuiria contundentemente no enfrentamento à ESCA. Com apoio do governo regional, Pernambuco foi o primeiro Estado a receber a metodologia.

Em 2012, apesar do Estado de Pernambuco ser o nono Estado com maior quantidade de pontos vulneráveis nas rodovias federais à época, a identificação de 1.372 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias estaduais revela uma realidade preocupante nesse Estado. Deste total, 421 (30,7%) são críticos, 329 (24%) são de alto risco, 449 (32,7%) são de médio risco e 173 (12,6%) são de baixo risco. Numa malha rodoviária de 7.023 quilômetros de extensão, as rodovias pernambucanas apresentam um resultado muito semelhante ao da Polícia Rodoviária Federal, quando mapearam os 65.000 quilômetros de rodovias federais em todo o Brasil. De acordo com o presente mapeamento nacional, que apresentou 56% dos pontos vulneráveis como críticos e de alto risco, verificamos uma percentagem similar em Pernambuco de 54,7% de pontos com esses níveis de vulnerabilidade. O mapeamento realizado pela Polícia Militar no Estado de Pernambuco foi lançado em 2013.

> 2013-2014

No 6º mapeamento, entendendo a importância de somar esforços para o enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Ministério Público do Trabalho, através da Coordenadoria Nacional de

Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, passou a apoiar o Projeto.

Tal parceria somou-se às anteriormente estabelecidas e reforçou o imprescindível papel que a integração de esforços tem na prevenção, repressão e erradicação desse tipo de crime.

Ainda, acreditando na necessidade de entender melhor o perfil das vítimas, inovamos no questionário do projeto buscando respostas para duas situações: a primeira para saber qual sexo/ gênero das vítimas; a segunda, para identificar possíveis situações de tráfico interno de pessoas (entrevistando sobre a origem e deslocamento).

Em 448 pontos com registro sobre o gênero de crianças e adolescentes, verificados durante este 6º mapeamento que 69% se referiam a meninas, 22% aos transgêneros e 9% a meninos. As principais vítimas continuam sendo crianças e adolescentes do sexo feminino. A **identificação de transgêneros em 98 pontos** demonstra a necessidade do poder público realizar ações diferenciadas e inclusivas com esse grupo. **Em 41 pontos foi identificada a presença de meninos vítimas de exploração sexual.** Apesar de parecer pequena a quantidade, esses dados demonstraram que meninos também estavam sendo vítimas de exploração sexual nas rodovias.

Houve então a necessidade de enxergar este crime como complexo e multifatorial utilizando outros dados socioeconômicos. Dessa forma, foram selecionados à época os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil 2013, publicado pelo PNUD, para testar alguns cruzamentos de informações com o levantamento dos pontos críticos e de alto risco.

Neste mapeamento, realizado entre 2013/2014, identificou-se um total 1.969 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 566 foram considerados pontos críticos; 538, com alto risco; 555, com médio risco; e, por fim, 310 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA. O aumento do número total de pontos mapeados nesta edição pode sugerir a falha na implementação de políticas públicas. No entanto, estamos certos que refletem maior refinamento na identificação deste crime. O principal destaque da evolução desses últimos mapeamentos foi a significativa redução dos pontos críticos – 40% em seis anos. A redução dos pontos críticos pode estar relacionada à soma de esforços, engajamento dos diversos setores e atuação preventiva nas rodovias federais.

> 2015 – 2016

Neste período, as instituições federais de segurança pública encontravam-se envolvidas no desempenho de suas competências na realização dos grandes eventos, desmobilização pós-Copa do Mundo de 2014 e início dos eventos-teste para os Jogos Olímpicos Rio-2016.

Devido ao grande contingente de policiais rodoviários federais utilizados no período, aliado ao baixo efetivo da instituição, a execução da metodologia do MAPEAR ficou prejudicada, pois para realizar o mapeamento, trabalho este de acordo com sua histórica construção metodológica, seria necessário a utilização do efetivo da atividade finalística.



Ainda assim, honrando seu compromisso com a causa, a PRF não reduziu as campanhas de prevenção e operações repressivas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e inovou na busca da criação de um aplicativo eletrônico que fosse capaz de otimizar e melhorar a coleta de dados durante os levantamentos bianuais do MAPEAR.

Dessa forma, não foi possível realizar o levantamento de pontos vulneráveis durante o biênio 2015/2016. Este mesmo biênio foi utilizado para o aprimoramento da tecnologia utilizada na metodologia do Projeto MAPEAR; para o planejamento e para a realização de testes e criação de um aplicativo eletrônico (que seria então instalado em celulares, principalmente) a ser utilizado pelos policiais durante o levantamento dos pontos do biênio seguinte.

> 2017 – 2018

Neste biênio, o 7º mapeamento, foram atualizados os pontos levantados no período de 2013/2014. O aplicativo eletrônico do MAPEAR foi amplamente utilizado, sobretudo nos celulares denominados *smartphones*, e mostrou-se de grande valor, dando celeridade ao mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes e produzindo dados de forma automática a partir de inserções dos próprios servidores policiais da PRF. O aplicativo é uma ferramenta de uso restrito devido à complexidade das informações presentes e ao sigilo e profissionalismo necessários na inserção e análise dos dados coletados.

Ampliando o enfrentamento à ESCA, a PRF e o Ministério do Trabalho aproximaram-se com o intuito de tratar o já reconhecido crime também como uma infração trabalhista em conformidade com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que trouxe a chamada “Lista TIP”, lista das piores formas de trabalho infantil, na qual está inserido o **“trabalho com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais”**.

No primeiro semestre de 2017, houve capacitação de servidores representantes de todas as superintendências da PRF para melhor disseminação da metodologia do MAPEAR e maior controle dos trabalhos a serem realizados no período de levantamento. A capacitação foi realizada pela Comissão Nacional de Direitos Humanos da PRF com apoio da Childhood Brasil.

Além da utilização do aplicativo, a grande inovação foi o início da contabilização das pessoas “alcançadas” pelo enfrentamento. São aquelas pessoas que foram orientadas sobre esse tipo de crime durante as ações preventivas e repressivas baseadas no MAPEAR.

Sendo assim, o 7º mapeamento realizado em 2017/2018 identificou um total 2.487 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 489 foram considerados pontos críticos; 653, com alto risco; 776, com médio risco; e, por fim, 569 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA.

Considerações gerais

Em razão do caráter subjetivo do mapeamento, que conta com a capacidade de observação dos policiais durante o levantamento, a PRF uniu forças para promover treinamentos mais especializados sobre o tema.

Em 2010, durante o Encontro de Presidentes das Comissões Regionais de Direitos Humanos, houve a primeira capacitação específica sobre o Projeto Mapear. A ideia era formar multiplicadores nas unidades regionais da PRF para que houvesse melhor padronização na forma de olhar os estabelecimentos às margens das rodovias e ter uma coleta de dados de maior qualidade. Este modelo de capacitação foi novamente realizado em 2017.

Os efeitos foram positivos, mas não foram suficientes. Com apoio da Childhood Brasil e do Ministério Público do Trabalho (MPT), a Comissão Nacional de Direitos Humanos da PRF, unida à Coordenação-Geral de Operações, desenvolveu em 2013 as primeiras Operações Temáticas de Direitos Humanos (OTDH).

O objetivo das OTDH é oferecer maior vivência do policial da atividade-fim da instituição com a respectiva área temática de Direitos Humanos, proporcionando ao servidor a oportunidade de por em prática o conhecimento adquirido durante as capacitações, sendo a sociedade civil a principal beneficiária das operações. Devido a sua importância, todos os chefes de Núcleos de Policiamento das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal onde ocorre a OTDH também participam, pois são eles os responsáveis por orientar, gerenciar e direcionar as atividades rotineiras dos PRFs que ficam nos postos e delegacias da polícia. Estas operações consistem no treinamento teórico seguido de atividades preventivas e repressivas acompanhadas pela equipe que participou da instrução. Embora, por dificuldades orçamentárias, não tenhamos conseguido capacitar todos os servidores operacionais através das OTDH, acreditamos que a acuidade dos dados coletados nesta última edição do mapeamento tenha sido influenciada pela qualificação cada vez maior do “olhar policial”.

Outra novidade deste ciclo bianual foi a realização de Oficina de Articulação com a rede de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em regiões de maior criticidade apontada pelo levantamento do MAPEAR. A PRF, o Ministério dos Direitos Humanos (antiga Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) e a Childhood Brasil perceberam que não bastava capacitar teórica e tecnicamente seus servidores e parceiros caso a rede de proteção não estivesse articulada para acolher e encaminhar com celeridade e eficiência as vítimas resgatadas. Portanto, as Oficinas de Articulação são ambientes propícios para troca de informações entre instituições públicas, privadas e sociedade civil em nível local, nos quais se discute os pontos favoráveis e a melhorar de cada uma das instituições participantes, trocando experiências e descobrindo uma forma mais eficiente de colaborarem entre si como uma rede de proteção.

4.

DESDOBRAMENTOS



DESDOBRAMENTOS PREVENTIVOS, OPERACIONAIS, COERCITIVOS E INTERSETORIAIS

Decorridos 16 anos desde o primeiro mapeamento, é fundamental consolidar e incorporar as análises e o aprendizado obtidos nas ações preventivas e coercitivas.

Neste ciclo bianual (2017/2018), para melhor execução do levantamento e desdobramentos do MAPEAR, a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), a Coordenação Geral de Operações (CGO) e a Coordenação de Inteligência (COINT) trabalharam de forma articulada definindo atividades e metas conjuntamente. A CNDH realizou a capacitação dos multiplicadores dos 26 estados e Distrito Federal, coordenou o levantamento dos pontos vulneráveis com apoio da CGO e ficou responsável pela compilação dos dados e confecção da cartilha do MAPEAR. A Coordenação de Inteligência (COINT), com os dados obtidos do levantamento, promoveu as reconfirmações dos pontos críticos e de alta criticidade com o objetivo de direcionar de uma forma mais precisa o trabalho da área operacional, enquanto a CGO, com o relatório da área de inteligência, atuou nacionalmente nas operações repressivas Domiduca I e II.

As ações preventivas foram realizadas principalmente no período próximo ao 18/05/2017, Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo data presente no calendário nacional de atividades da PRF. Foram realizadas palestras em rodovias e áreas de interesse da União e orientação de servidores da instituição. A execução da campanha ficou a cargo das Comissões Regionais de Direitos Humanos da PRF nos Estados sob a coordenação da Comissão Nacional de Direitos Humanos.

A campanha contou com a adesão de 11 (onze) Superintendências regionais:

SUPERINTENDÊNCIA PRF	NÚMERO DE PESSOAS ALCANÇADAS PELA PRF EM SUAS AÇÕES PREVENTIVAS
ALAGOAS	417
AMAPÁ	200
MATO GROSSO DO SUL	250
RIO GRANDE DO NORTE	158
PARÁ	592
PIAUÍ	260
SÃO PAULO	187
MATO GROSSO	200
PERNAMBUCO	472
ESPÍRITO SANTO	950
RONDÔNIA	50

TOTAL: 3.736

Acredita-se que no ano de 2017 dois fatores contribuíram para a adesão de apenas 11 Superintendências Regionais a Campanha do dia 18/05, o contingenciamento do orçamento da PRF durante o período e os preparativos do levantamento do MAPEAR (realizado por todas as Superintendências Regionais) que ocorreu durante o mês de Junho de 2017. Mesmo com obstáculos, o número de pessoas orientadas pela campanha foi considerado expressivo.

Até o fechamento desta cartilha não será possível incluir o número de pessoas alcançadas pela campanha do dia 18/05/2018.

Com relação às ações coercitivas, nos últimos 14 anos (2005 a 2018) a PRF resgatou e encaminhou 4.749 crianças e adolescentes identificados em situação de risco nas rodovias federais brasileiras. Boa parte deste resultado decorre de ações policiais embasadas no cruzamento dos dados do mapeamento de pontos vulneráveis (realizado pela CGO em parceria com a CNDH da PRF) com a reconfirmação destes pontos pela COINT.

ANO	NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS RETIRADAS DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PELA PRF	NÚMERO DE PESSOAS ALCANÇADAS PELA PRF EM SUAS AÇÕES OPERACIONAL
2005	121	-
2006	121	-
2007	469	-
2008	663	-
2009	502	-
2010	511	-
2011	590	-
2012	420	-
2013	590	-
2014	285	-
2015	245	-
2016	128	-
2017	102	5.327
2018 - Parcial	2 - Parcial (28/02/18)	571 - Parcial (28/02/18)

TOTAL GERAL : 4.749

TOTAL GERAL : 5.898

Conforme levantamento e observação da PRF há uma tendência de redução do número de resgates nas rodovias federais e isso se deve a fatores como: a migração dos pontos de efetiva exploração para áreas fora da circunscrição da instituição, o conhecimento do trabalho realizado há anos pela PRF, a existência de transeuntes nas rodovias com maior orientação sobre a violação e a diversificação do modus operandi dos autores deste crime.

Neste sentido é de extrema importância o envolvimento dos governos regionais e locais no enfrentamento, pois o crime que era cometido nas rodovias federais, onde se verificou uma redução, está migrando para as circunscrições regionais e municipais, e não, acabando.

É importante ressaltar, no entanto, que há uma diferença significativa entre pontos confirmados, pontos com indícios e pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os pontos confirmados são aqueles nos quais um agente certificou a presença de crianças e adolescentes em situação comprovada de exploração sexual, realizou a repressão do ilícito e encaminhou as vítimas ao Conselho Tutelar. Os pontos com indícios são aqueles nos quais o agente identificou vestígios, recebeu informações, dados, denúncias ou ocorrências passadas, mas não conseguiu confirmar a situação apontada.

Por fim, os pontos vulneráveis são aqueles nos quais podemos atribuir um nível de vulnerabilidade (criticidade) à exploração sexual de crianças e adolescentes, através do somatório de pontos das questões respondidas no aplicativo eletrônico utilizado no levantamento do Projeto MAPEAR.

A parceria com a **Childhood Brasil**, através do **Programa Na Mão Certa**, integra outro desdobramento de reforço preventivo, trazendo o setor privado para a ação por meio das suas operações logísticas e de transporte rodoviário de carga. As empresas passam a ter acesso exclusivo e confidencial aos resultados do mapeamento para avaliação de suas rotas e pontos de parada de caminhoneiros. Apesar de algumas empresas utilizarem esta informação como um critério para não pararem nesses pontos, a recomendação da **Childhood Brasil** é que esta ação de inteligência seja integrada à formação continuada do caminhoneiro como agente de proteção de crianças e adolescentes, mudando seu olhar e incentivando a denúncia de exploração sexual.

5.

METODOLOGIA



METODOLOGIA

5.a) Forma de Coleta

A coleta dos dados é realizada em período determinado através da inserção de dados em aplicativo eletrônico, utilizando-se para tal, principalmente, os celulares denominados de “*smartphones*”, por policiais rodoviários federais durante as rondas nas rodovias. Este aplicativo contém questões sobre as características encontradas nos pontos. A partir das respostas inseridas, o programa calcula e subdivide os pontos por nível de criticidade, consolida as informações em gráficos e permite a filtragem dos pontos para estudo detalhado.

O mapeamento, com recorte por município, permite cruzamentos e análises com outras pesquisas ou índices, estando adequado às necessidades apontadas pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), permitindo a alimentação e cruzamento dos dados com a Matriz gerenciada pelo MDH, que abriga os dados de denúncias formuladas também pelo Disque 100. Neste mapeamento, optamos por utilizar comparativamente os dados fornecidos pelo Programa das Nações Unidas (ONU) por meio do Atlas do desenvolvimento humano do Brasil 2013, pelo Índice de Homicídios na Adolescência - IHA 2014 e pelas Denúncias do Disque 100 em 2017.

5.b) Definição dos Critérios e Questionamentos

Os critérios e questionamentos pontuáveis são os mesmos para todas edições desde 2009/2010, quando foi revista a metodologia, para permitir a comparação analítica dos dados e constatar as modificações do cenário nas rodovias federais. As duas perguntas qualitativas (questionamentos sobre o gênero e a procedência da vítima) inseridas na edição 2013/2014 não interferem na metodologia estabelecida, pois são questionamentos não pontuáveis.

A manutenção da metodologia do mapeamento dos pontos vulneráveis é de suma importância para o subsídio às políticas públicas, bem como para campanhas e projetos a serem desenvolvidos, tanto pelo governo, quanto pelas entidades que compõem a rede garantidora dos direitos das crianças e adolescentes.

Para definição dos critérios foram realizadas as seguintes etapas de trabalho:

- Apresentação da metodologia utilizada no mapeamento de 2007 pela PRF para a Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil e grupo de empresas do Programa Na Mão Certa;
- Este grupo de trabalho elaborou um questionário piloto para levantamento de critérios de risco e suas possíveis características para ser aplicado com caminhoneiros;
- Foi realizado um primeiro levantamento de pontos de risco por meio da aplicação do questionário com 294 caminhoneiros das empresas do grupo de trabalho. Cada entrevistado



indicou dois pontos vulneráveis a partir do conhecimento de estrada e apontaram as principais características dos referidos pontos (tipo de estabelecimento, iluminação, vigilância, estacionamento isolado, circuito fechado de televisão, orelhão ou telefone de fácil acesso, existência de tráfico de drogas, prostituição de adultos, conivência dos funcionários, proximidade com casas noturnas, proximidade com vilarejos, área urbana ou rural, posto fiscal ou porto e distância de perímetro urbano);

- A partir do cruzamento de dados foram identificados os dez pontos mais lembrados (TOP 10)
- Usando o TOP 10 como referência, a PRF foi investigar os locais indicados para confirmar as características dos referidos pontos, a fim de determinar critérios de mapeamento;
- Para complementar essas características a PRF, juntamente com o grupo de trabalho, definiram os indicadores de vulnerabilidade e um questionário com pontuações (informação não divulgada para os policiais rodoviários federais de campo). A somatória da pontuação definiu os níveis de risco para a exploração sexual de crianças e adolescentes: crítico, alto, médio e baixo;
- Os critérios que têm maior peso são: existência de prostituição de adulto, ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes pela lembrança do policial em determinada localidade nos últimos dois anos, registro de ocorrência de tráfico/consumo de drogas nos últimos 24 meses e presença constante de crianças e adolescentes no local;
- Em 2009 incluímos uma questão sobre a lembrança do policial sobre a atuação do conselho tutelar na região que não interfere na pontuação, mas torna-se importante para compararmos a relação entre a presença eficaz de conselhos tutelares e as vulnerabilidades existentes nos pontos.
- Em 2013 incluímos dois novos questionamentos facultativos que também estão baseadas na lembrança do policial e não interferem na pontuação, conforme citado anteriormente. Essas questões dizem respeito ao gênero da vítima e se eram da mesma localidade onde encontravam-se exploradas. Busca-se dar luz às invisibilidades relativas à identidade de gênero e a vulnerabilidade destas pessoas, frente a possível exploração sexual de crianças e adolescentes, além de propiciar um estudo sobre o fluxo migratório das possíveis vítimas e se existe a relação com o crime de Tráfico de Pessoas.
- Em 2017/2018 incluímos, no resultado, um novo parâmetro referente à quantidade de pessoas alcançadas nas operações e ações preventivas. Essa informação nos ajuda a dimensionar a quantidade de pessoas que foram orientadas durante ações preventivas ou repressivas.

Com a definição de critérios padronizados, tem sido possível realizar o levantamento sistemático e periódico, com possibilidade concreta de comparação, permitindo ainda a transferência da metodologia para outros Estados.

5.c) A importância dos Níveis de Risco

A subdivisão dos níveis de risco em Crítico, Alto, Médio e Baixo, visa evitar imprecisões e leituras errôneas desta publicação.

Considerando este nivelamento atribuído aos locais apontados pelos PRFs como vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, é possível fazer a interpretação mais assertiva permitindo a definição de priorização das ações em cada local.

5.d) Contabilização do número de pessoas alcançadas pelas ações reflexas do MAPEAR

Ao realizar ações preventivas, repressivas ou ao fomentar políticas públicas, a PRF percebeu que não existem somente as relações “vítima x autor”, “resgate x prisões”. Há um número muito maior de pessoas que são atingidas pela atuação da instituição. As pessoas ditas “alcançadas” são aquelas que, de alguma forma, foram orientadas no processo em capacitações internas da instituição, em oficinas de articulação com a rede de enfrentamento, em palestras nas rodovias ou nas áreas de interesse da União, em ações repressivas onde o público presente seja orientado nos locais fiscalizados e em qualquer outra situação que haja a relação de sensibilização de pessoas no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A contabilização não está presente no questionário do levantamento e nem interfere na pontuação, mas é um termômetro institucional da possível sensibilização da sociedade frente a esta violação de Direitos Humanos. Ao se orientar sobre os indícios do crime, aspectos de vulnerabilidade de locais, os canais para denúncias e os prejuízos para a vida de crianças e adolescentes, a PRF ganha uma importante aliada, a sociedade.

Com esta aliança pretende-se reduzir, principalmente, a “naturalidade” da atividade, lançando luz sobre o crime e sobre os seus autores.

6.

RESULTADOS



RESULTADOS (ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS E COMPARATIVA COM ANOS ANTERIORES)

No biênio 2017/2018, na atualização do Mapeamento, 2.487 pontos foram registrados como vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes. Tal resultado aponta para o acréscimo de 20% dos pontos.

O aumento dos pontos não deve ser lido de forma absoluta. Algumas questões devem ser consideradas nesta leitura: **qualificação do policial, redução do número de pontos considerados críticos e a migração dos pontos.**

Qualificação do policial

Em 2017, com apoio da Childhood Brasil, foi realizado treinamento específico com representantes de todas as Comissões Regionais de Direitos Humanos da PRF, com vistas a sensibilizá-los e habilitá-los, tanto teoricamente quanto na atividade prática. Dessa forma, esperávamos a variação em alguns registros do levantamento atual, refletindo o maior engajamento dos policiais nas ações voltadas para o combate à exploração sexual. Essa formação contemplou um policial de cada regional do país, que se tornou multiplicador de representantes das delegacias PRF.

Outra ferramenta que facilitou a disseminação do conhecimento da metodologia do MAPEAR foi o “WhatsApp”, sendo tal rede social amplamente utilizada para formação de grupos regionais e locais para comunicação em tempo real durante o levantamento, de forma que o multiplicador conseguia dirimir quase que imediatamente as dúvidas que se apresentavam.

Sendo assim, destacamos a importância da qualificação dos policiais para alinhar o conhecimento sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o seu olhar para a realização do Mapeamento. Neste contexto, a PRF tem investido não somente na capacitação, mas também em melhorias estruturais que refletem na qualidade da coleta dos dados e do enfrentamento às violações de Direitos Humanos, somando esforços com os parceiros institucionais.

Redução do número de pontos considerados críticos

Em que pese o aumento do número de pontos vulneráveis há um decréscimo contínuo dos pontos considerados críticos, ou seja, dos pontos que possuem a maior possibilidade de ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes:

ANO	PONTOS CRÍTICOS
2009/2010	924
2011/2012	691
2013/2014	566
2017/2018	489



Do biênio 2013/2014 para o biênio 2017/2018 houve uma redução de 77 pontos, aproximadamente 14%. Agora, se observarmos comparativamente o biênio 2009/2010 em relação ao biênio 2017/2018, a redução é ainda maior, totalizando uma diferença de 435 pontos, aproximadamente 47%.

Essa involução dos pontos críticos coincide com o período de 2009, no qual a PRF, em parceria com a Childhood Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabeleceram indicadores e critérios com uma maior qualificação, permitindo maior grau de consistência dos dados primários colhidos nas rodovias, garantindo mais eficiência nas ações de prevenção e repressão.

E por fim, o trabalho contínuo da PRF nas rodovias federais contribui de forma definitiva para essa redução.

Migração dos pontos

Importante salientar também que, conforme levantamento realizado em 2011 pela PRF, em alguns estados, a exemplo da Paraíba, onde houve a maior redução percentual de registros em comparação ao biênio 2013/2014 foi detectada a “migração de pontos”. Isto significa dizer que, em algumas áreas, considerando a repressão realizada ou campanhas preventivas, educativas e parcerias com a sociedade civil, incentivando o uso do Disque 100, houve a “interiorização” dos ambientes suscetíveis à exploração.

Neste sentido, no atual mapeamento, mais uma vez se observou a migração dos pontos de maior criticidade para áreas estranhas à circunscrição da PRF.

Tendo em vista que o ambiente geográfico do presente projeto são as rodovias e estradas federais e suas margens, foi constatado que muitos estabelecimentos anteriormente reprimidos migraram para dentro das cidades, ou mesmo, para a área circunvizinha à rodovia, mas fora da circunscrição da PRF, objeto deste mapeamento.

Imprescindível, pois, como em Pernambuco, a união de esforços com os poderes locais, de forma a evitar a migração dos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes para o interior das cidades “cortadas” pelas rodovias federais. Nesse sentido, urgem providências como as já implantadas em Pernambuco, que em 2013 concluiu o primeiro mapeamento estadual dos pontos vulneráveis à ESCA. Esta ação pioneira, também desenvolvida em parceria com a **Childhood Brasil** e com apoio da **PRF**, deverá estimular a transferência dessa metodologia para os demais Estados do Brasil.

Por todo o exposto, a PRF acredita que é natural o aumento de pontos vulneráveis com o passar dos anos. A grande questão e luta da instituição é que com o decorrer do tempo a criticidade dos pontos diminua, tornando os ambientes nas rodovias federais seguros e com possibilidades irrisórias de ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Novas parcerias

Para o Ministério do Trabalho (MTb), o MAPEAR representa também uma importante janela de oportunidade para estabelecer a conexão entre o combate à exploração sexual, o trabalho infantil e o trabalho análogo ao de escravo.

Tendo em vista o longo e frutífero histórico de colaboração entre a Polícia Rodoviária Federal e a Inspeção do Trabalho, ambas integrantes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel e do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, as duas instituições aprofundaram, ao longo do ano de 2017, o diálogo a respeito das potencialidades de utilização do levantamento realizado pela Polícia Rodoviária Federal para diagnosticar situações de intersecção entre os três problemas mencionados no parágrafo anterior.

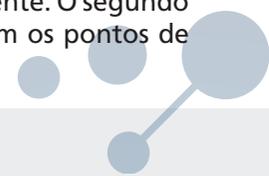
Afinal, o trabalho análogo ao de escravo pode ocorrer em qualquer contexto, seja rural ou urbano, e em todo tipo de exploração do trabalho de uma pessoa, inclusive o de natureza sexual. Mais do que isso, há fortes evidências que apontam graves pontos de contato entre a configuração das diversas formas de trabalho escravo contemporâneo (trabalho forçado, servidão por dívida, jornadas exaustivas ou condições degradantes) e as redes de exploração sexual, envolvendo inclusive tráfico de pessoas e abuso de crianças e adolescentes.

O diálogo estabelecido entre os órgãos já tem resultado no compartilhamento de dados e informações técnicas, e deverá redundar no aperfeiçoamento dos futuros levantamentos do MAPEAR para acrescentar a coleta de informações complementares dentro do contexto do Projeto, para que sirvam também de indicadores para a ocorrência de escravidão contemporânea.

Com isso, espera-se que, em um futuro breve, o MAPEAR possa servir de instrumento para planejar e desencadear operações interinstitucionais entre a PRF e a Inspeção do Trabalho, com o objetivo específico de resgatar vítimas de trabalho análogo ao de escravo envolvido neste contexto tão delicado que é a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Outra instituição que poderá trazer grande ganho ao enfrentamento da ESCA é a Defensoria Pública da União (DPU), que possui um grande trabalho de combate ao Tráfico de Pessoas. No questionário do MAPEAR a pergunta “Eram da mesma localidade (vila, cidade) onde este ponto está situado? ”, ou seja, um questionamento sobre a origem da vítima, em 316 pontos vulneráveis (13% do total de pontos), as respectivas respostas indicaram que eram originárias de outra localidade; ou seja, poderiam estar em situação de tráfico de pessoas.

Com relação a este resultado, é importante ressaltar dois fatores. O primeiro diz respeito à vivência prática dos policiais, que nem sempre recordam de fazer o registro da origem das vítimas; ou então, nos pontos onde há suspeita, acabam não tendo acesso ao relato sobre a origem da criança e/ou adolescente. O segundo fator revela a conexão entre os pontos vulneráveis à exploração sexual de nível crítico com os pontos de



possíveis casos de tráfico interno de crianças e adolescentes. Nesse mapeamento, 32% (101 pontos) dos possíveis pontos de ocorrência de tráfico, estavam localizados em pontos vulneráveis de nível crítico à exploração sexual de crianças e adolescentes, recomendando-se então a priorização de atenção das ações repressivas e as políticas públicas de prevenção e atenção às vítimas nesses pontos.

A intenção da PRF é a aproximação institucional com a DPU para troca de informações e transferência dos conhecimentos técnicos, dando maior robustez ao Projeto MAPEAR e funcionando como uma ferramenta de construção de políticas públicas.

Gênero

Para esta questão, os agentes poderiam fazer a escolha entre 'sexo masculino', 'sexo feminino', "transgênero" ou, ainda, deixar em branco a questão, caso não soubessem a resposta. Considerou-se transgênero a pessoa que possui identidade de gênero diferente daquela atribuída no nascimento, que realiza performance social e reivindicação de reconhecimento no sentido de expressar essa identidade. Dentre os transgêneros, para fins de pesquisa em exploração sexual, considerou-se apenas as travestis e os/as transexuais.

Dentre as pessoas verificadas, 48% foram consideradas do sexo feminino, 36% do sexo masculino e 16% transgêneros. As principais e potenciais vítimas continuam sendo crianças e adolescentes do sexo feminino. A identificação de transgêneros pode parecer pequena, mas demonstra a necessidade do poder público realizar ações diferenciadas e inclusivas com esse grupo. Os dados demonstram ainda que as crianças e adolescentes do sexo masculino também podem ser vítimas de exploração sexual nas rodovias.

Divulgação dos resultados

No intuito de minimizar distorções, optou-se pela divulgação dos resultados agrupados por regiões. Esta forma de agrupamento permitirá interpretações estatísticas e poderá orientar a execução e aplicação de ações de interesse comum, dada as especificidades das regiões. Dessa forma, evita-se gerar um alerta aos infratores da iminente atuação estatal e um ranking discriminatório entre as Unidades da Federação, possibilitando o direcionamento das ações para a união de esforços da rede de proteção.

6.c) Análise dos Resultados

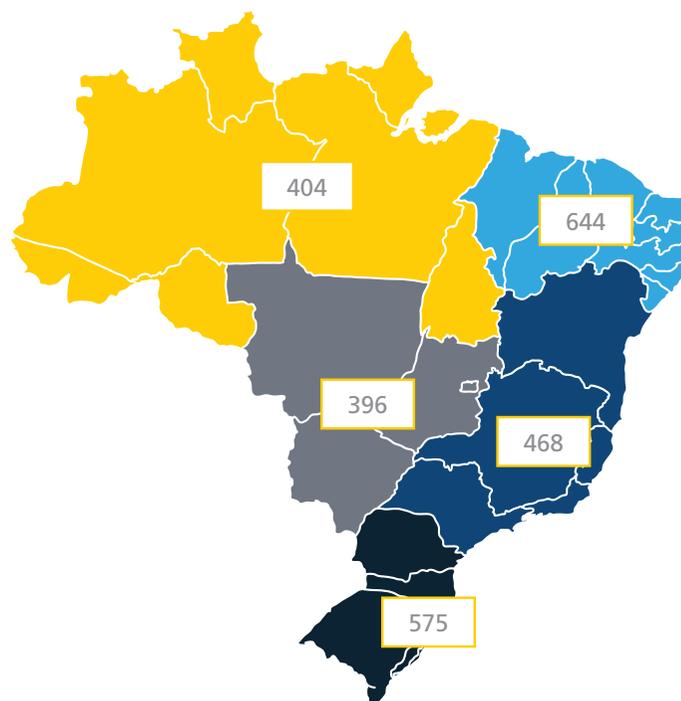
Conforme apresentado nesta publicação, a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias deve ser analisada como fenômeno multifatorial e está relacionadas com o consumo de drogas (lícitas e ilícitas), a prostituição de adultos e a grande rotatividade nos pontos de parada. A conjunção destas características propicia a ocorrência de diversas práticas ilícitas, entre elas, a exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA).

As políticas públicas de enfrentamento à ESCA devem priorizar as áreas ou trechos com predominância de pontos críticos e de alto risco.

A integração do poder público local com os representantes da sociedade civil organizada e o setor privado, para planejar ações de prevenção e enfrentamento, tem neste mapeamento uma valiosa ferramenta de apoio, trazendo inteligência e otimizando resultados.

6.c.1) Distribuição de pontos por região política

Considerando os dados obtidos por região político-administrativa, observamos que houve significativo aumento na região Norte (de 160 pontos para 404), Nordeste (de 475 pontos para 644) e Sul (de 448 pontos para 575); uma estabilização do número de pontos no Sudeste, e leve redução na região Centro-Oeste. Entretanto, ressaltamos que o aumento se deu, principalmente, nos pontos de característica de média e baixa criticidade.



Por Unidade da Federação

A tabela a seguir demonstra o total de registros por Unidade da Federação, comparando o resultado do MAPEAR 2013/2014 com o 2017/2018.

UF	2017/2018	2013/2014	VARIAÇÃO APROXIMADA DA DIFERENÇA
PR	299	179	+40%
PA	232	84	+64%
GO	185	175	+05%
MG	184	313	-41%
CE	180	14	+92%
RS	154	103	+35%
RJ	151	112	+27%
SC	122	166	-27%
SP	115	23	+80%
MT	106	82	+24%
SE	108	26	+76%
RN	101	27	+73%
MS	93	124	-25%
RO	84	7	+91%
BA	81	216	-62%
PE	45	33	+26%
PI	43	110	-61%
TO	32	42	-24%
AL	31	29	+06%
AM	31	9	+71%
MA	30	16	+46%
PB	25	4	+84%
ES	18	46	-61%
DF	12	11	+08%
AC	11	6	+45%
AP	9	5	+44%
RR	5	7	-28%

2.487

1969

+21%

Os Estados que apresentam maiores variações estão relacionados Os Estados que apresentam maiores variações estão relacionados com os fatores de disseminação do conhecimento institucional e migração dos pontos. No geral, podemos observar um grande engajamento das superintendências regionais no levantamento, havendo um acréscimo de pontos em 18 estados, mais o Distrito Federal (19 no total). Como dito anteriormente, o aumento de pontos é esperado, sendo mais importante a redução dos pontos considerados críticos.

6.c.2) Respostas qualificadas em relação aos pontos

A tabela abaixo qualifica as características identificadas nos pontos, permitindo uma análise mais detalhada sobre os níveis de criticidade. Os três primeiros questionamentos não são respondidos pela observação direta do policial; eles dizem respeito a registros preexistentes ou a situações já previamente constatadas.

Os demais itens do questionário representam a constatação *in loco* realizada durante o mapeamento, o que ratifica a relação entre os indicadores como determinantes para a consecução da exploração sexual.

Tabela – Análise das respostas dos 2.487 pontos

PERGUNTA	SIM	%	NÃO	%
Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?	227	24,83%	687	75,17%
Existe registro de ocorrências de tráfico/consumo de drogas neste ponto?	503	49,12%	521	50,88%
Tem conhecimento da atuação do conselho tutelar no ponto em análise?	235	20,72%	899	79,28%
Existe prostituição de adultos neste ambiente?	1.077	72,72%	404	27,28%
Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local?	561	38,11%	911	61,89%
Presença de caminhões/carretas no local?	1.553	69,45%	683	30,55%
É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas?	1.843	88,56%	238	11,44%
Aglomeração/estacionamento de veículos em trânsito?	1.632	76,11%	512	23,89%
Algum tipo de vigilância privada neste ambiente?	576	33,74%	1.131	66,26%
Existe iluminação na área?	1.354	81,71%	303	18,29%

Quando observada a totalidade dos pontos mapeados é possível verificar que determinados fatores estão presentes na maioria dos pontos elencados pelos policiais rodoviários federais. Os critérios que se destacam no levantamento *in loco* são: a prostituição de adultos, a presença de caminhoneiros, o consumo de bebidas alcoólicas, a aglomeração/estacionamento de veículos, a existência ou não de iluminação e a falta de vigilância. Estes são fatores de influência na determinação de pontos de vulnerabilidade, dados que se mostram similares aos resultados dos mapeamentos anteriores.

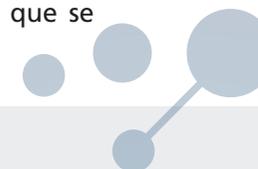


Tabela – Análise das respostas dos 489 pontos críticos

PERGUNTA	SIM	%	NÃO	%
Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?	210	71,42%	84	28,58%
Existe registro de ocorrências de tráfico/consumo de drogas neste ponto?	327	92,63%	26	07,37%
Tem conhecimento da atuação do conselho tutelar no ponto em análise?	101	34,94%	188	65,06%
Existe prostituição de adultos neste ambiente?	423	99,06%	4	00,94%
Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local?	234	65,18%	125	34,82%
Presença de caminhões/carretas no local?	395	89,97%	44	10,03%
É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas?	417	96,97%	13	03,03%
Aglomeração/estacionamento de veículos em trânsito?	407	93,34%	29	06,66%
Algum tipo de vigilância privada neste ambiente?	129	35,34%	236	64,66%
Existe iluminação na área?	288	84,70%	52	05,30%

Quando restringimos a análise aos 489 pontos considerados críticos, apresentam-se como fatores determinantes a existência de prostituição de adultos, o ponto ser de venda/ consumo de bebidas alcoólicas, a aglomeração/estacionamento de veículos em trânsito e a presença de caminhões/carretas no local.

Inferem-se de ambas as tabelas que existe uma relação direta dos pontos críticos de vulnerabilidade à ESCA com o consumo de drogas ilícitas (65% das respostas estão em pontos críticos) e a ocorrência anterior de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes (92,51% das respostas estão em pontos críticos).

Observa-se que a existência de iluminação e vigilância reduz a vulnerabilidade do ponto, mas não o elimina. É importante qualificar essa vigilância para que estejam sensíveis aos direitos das crianças e dos adolescentes.

6.c.3) Número de pontos por níveis de risco

Tabela – Análise das Regiões por níveis de risco dos pontos

2017/2018					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
SUDESTE	90	144	135	99	468
NORDESTE	156	147	154	187	644
SUL	75	147	249	104	575
CENTRO-OESTE	83	113	117	83	396
NORTE	85	102	121	96	404
TOTAL POR NÍVEL	489	653	776	569	2.487
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	19,66%	26,25%	31,20%	22,89%	100%

A tabela acima demonstra as regiões políticas agrupadas por níveis de risco (crítico, alto, médio e baixo). Nela, verifica-se que a região Nordeste é a que detêm a maior quantidade de pontos de vulnerabilidade e também é a região que apresenta a maior quantidade de pontos críticos, num total de 156. Vale ressaltar que a região Nordeste possui a maior quantidade de estados.

Nota-se também que já não há predominância de pontos classificados como críticos e alto risco, levando-se em consideração todas as regiões do país. Juntos agora eles constituem 45,91% (em 2011/2012 eram 65,9% e em 2013/2014 eram 56%) do total dos pontos mapeados, sendo os pontos críticos e os de alto risco os merecedores de atenção especial.

Importante salientar que há uma redução percentual gradativa dos pontos críticos e de alto risco. Contudo, ainda é um número expressivo. O Trabalho preventivo, repressivo e contínuo da PRF é o fator preponderante para esta redução.



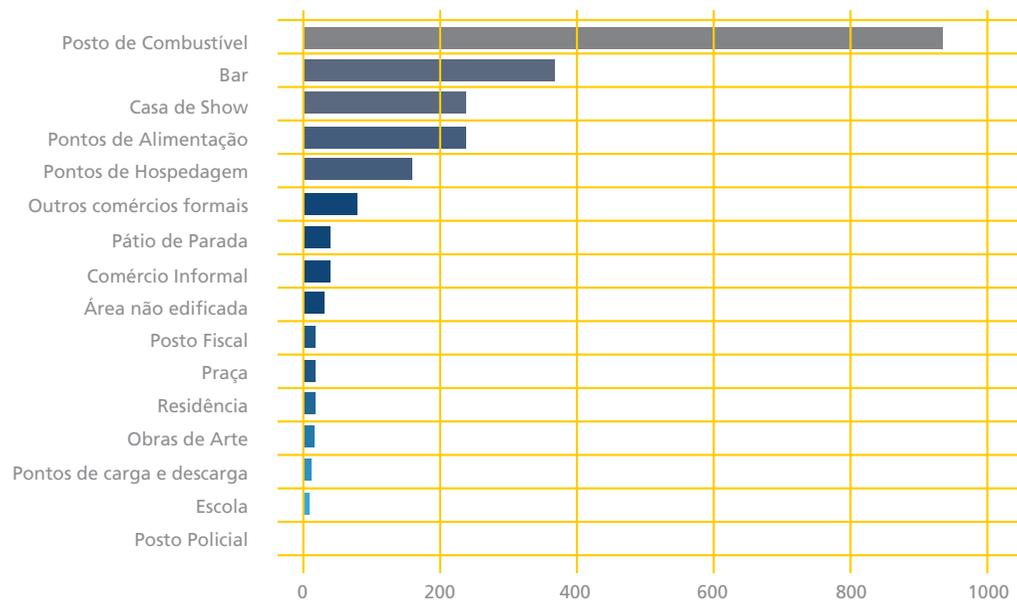
6. c.4) Análise de perfil dos pontos: Urbano ou Rural

Tabela – urbano ou rural

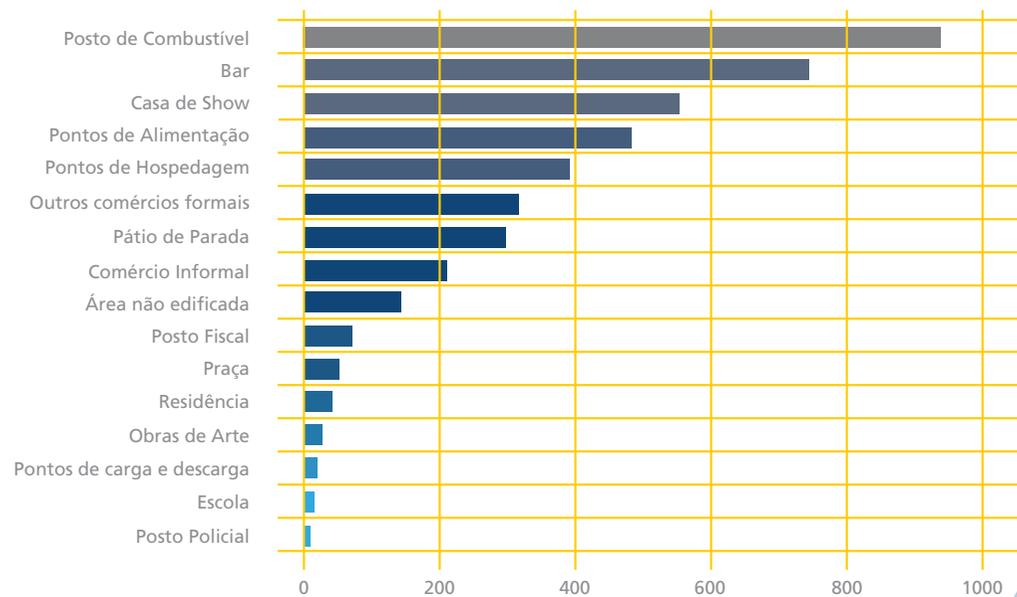
ÁREA	URBANO	RURAL	TOTAL
NORTE	280	124	404
NORDESTE	366	278	644
SUDESTE	252	216	468
CENTRO-OESTE	268	128	396
SUL	315	260	575
TOTAL	1.481	1.006	2.487
% DO TOTAL	59,55%	40,45%	100%

Em todas as regiões a maior parte dos pontos vulneráveis à ESCA encontra-se na área urbana. Uma hipótese para isso é que esta localização facilita o acesso e a movimentação de pessoas. Por isso, a interação entre as vítimas e agressores tende a ser maior. São ambientes propícios para a ocorrência de tal crime.

6.c.5) Tipo de logradouro principal



6.c.6) Tipo de logradouro Adicional



Os postos de combustíveis (940) são destaques no levantamento como os principais pontos vulneráveis, possuindo em sua quase totalidade pontos de alimentação (927), verificados também como principais logradouros adicionais. Sendo assim, devem ser os principais alvos das ações preventivas e de conscientização, governamentais e não governamentais, uma vez que reúnem grande concentração de motoristas e transeuntes das rodovias, que ali procuram os mais variados tipos de prestação de serviços. Dos 489 pontos considerados críticos, 224 estão vinculados a postos de combustíveis, ou seja, 45,80% dos pontos. Os outros 54,20% estão divididos entre os demais 15 tipos de logradouros.

Percebeu-se, ainda, um aumento da facilidade de se instalar um ponto de alimentação informal em locais onde não há grande controle fitossanitário, como, por exemplo, uma residência ter parte de seus cômodos transformada em lanchonete, a fim de incrementar a renda familiar.

Além dos postos de combustíveis, aparecem como logradouros principais, respectivamente, os bares (379), casas de show (245), pontos de alimentação (242) e os pontos de hospedagem (167), entre outros.

6.c.6) Análise final: quadros Comparativos por mapeamentos realizados

6.c.6.1) Níveis de criticidade por região

2017/2018					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
SUDESTE	90	144	135	99	468
NORDESTE	156	147	154	187	644
SUL	75	147	249	104	575
CENTRO-OESTE	83	113	117	83	396
NORTE	85	102	121	96	404
TOTAL POR NÍVEL	489	653	776	569	2.487
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	19,66%	26,25%	31,20%	22,89%	100%

2013/2014					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
SUDESTE	149	106	133	106	494
NORDESTE	172	129	120	54	475
SUL	73	162	161	52	448
CENTRO-OESTE	88	109	109	86	392
NORTE	84	32	32	12	160
TOTAL POR NÍVEL	566	538	555	310	1.969
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	28,70%	27,30%	28,20%	15,70%	100%

2011/2012					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
SUDESTE	88	95	94	81	358
NORDESTE	195	88	65	23	371
SUL	109	95	79	33	316
CENTRO-OESTE	165	132	62	39	398
NORTE	134	70	49	80	333
TOTAL POR NÍVEL	691	480	349	256	1.776
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	38,90%	27,00%	19,70%	14,40%	100%

Ao comparar os números absolutos, o total nacional de pontos vulneráveis sofreu um aumento em relação aos últimos dois mapeamentos. No entanto, observa-se que houve uma sucessiva redução dos pontos críticos e aumento dos pontos de médio e baixo risco.

Desde 2011 os pontos críticos, principais focos das ações repressivas e preventivas, tiveram redução absoluta (-202 pontos) e percentual (-29,23%). É pertinente observar que algumas regiões apresentaram variações significativas nos mapeamentos comparados, como o Sudeste, que no último mapeamento diminuiu de 149 para 90 pontos críticos, respondendo ao aumento de 88 para 149 pontos críticos, ocorridas entre os levantamentos de 2011/2012 e 2013/2014.



6.b) Procedimento para solicitação dos resultados georeferenciados

A divulgação detalhada dos resultados continuará sendo feita sob demanda dos órgãos em caráter de confidencialidade. No caso das empresas participantes do Programa Na Mão Certa, da Childhood Brasil, o pedido pode ser encaminhado por meio de formulário de solicitação, encontrado no website do programa (www.namaocerta.org.br). Este, será analisado pela Central de Atendimento e encaminhado à PRF, que é a responsável pelo envio do relatório à empresa solicitante.

7.

ANÁLISE COMPARATIVA

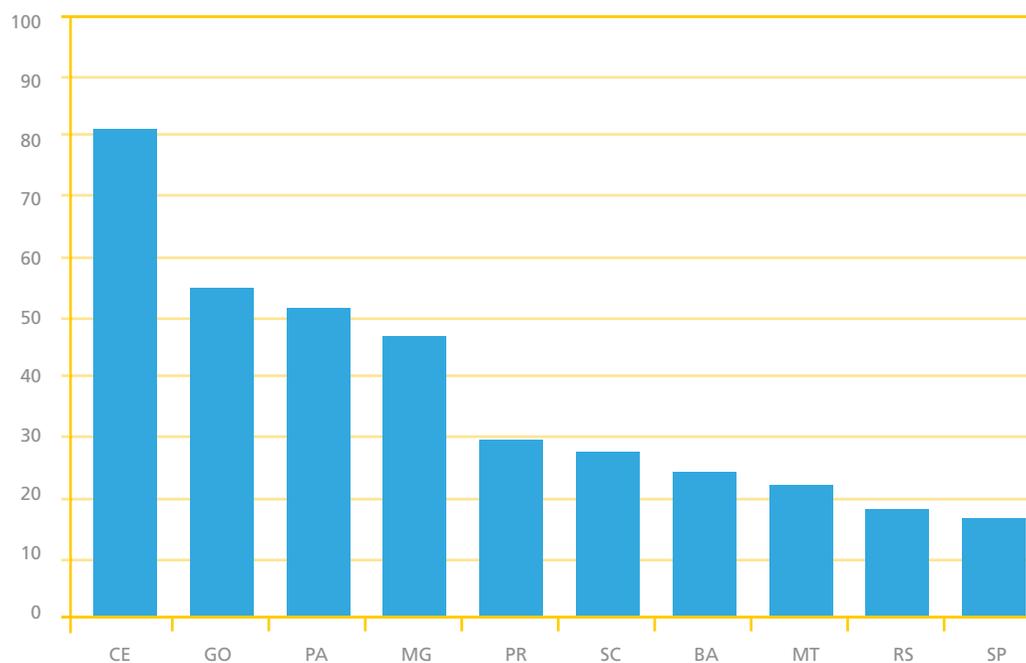


ANÁLISE COMPARATIVA COM INDICADORES SOCIAIS

Considerando que a exploração sexual de crianças e adolescentes tem raízes multicausais, percebeu-se a necessidade de realizar uma análise dos índices socioeconômicos dos municípios onde foram localizados pontos críticos ou de alto risco.

Dos 2.487 pontos vulneráveis levantados, 19,66% deles são críticos (489), espalhados em 270 municípios. Deste universo, 15 municípios possuem entre 5 e 10 pontos críticos ou de alto risco. Analisando este recorte da pesquisa, pode-se notar que os estados do Ceará (7) e Pará (3) possuem o maior número de municípios com esta característica, além de serem líderes, 1º e 3º respectivamente, na quantidade absoluta de pontos críticos.

7.1) Os 10 Estados com maior número de pontos críticos detectados:



Neste gráfico percebe-se uma alteração no panorama de estados com maior número de pontos críticos em relação ao levantamento 2013/2014. A Bahia passou do 1º para o 7º lugar no ranking. Na Bahia, especificamente, houve nos anos de 2015 e 2016, com apoio do Ministério Público do Trabalho, um esforço para articulação da rede local dando maior eficiência aos encaminhamentos de vítimas.

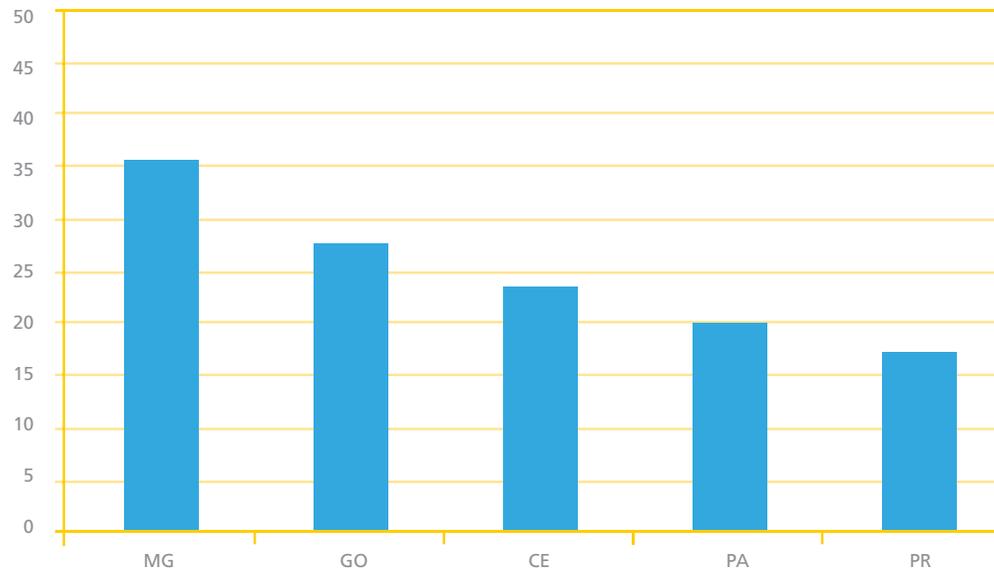


Ainda na Bahia, foi realizada a primeira Oficina de Articulação, que contou com 45 representantes dos sete municípios apontados como mais críticos no estado, englobando a rede de Conselhos Tutelares, de assistência social - CREAS/CRAS, Delegacias Especializadas, PRF, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério Público do Trabalho, Childhood Brasil, Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado, bem como Secretaria Estadual de Direitos Humanos. O evento ocorreu entre 13 e 15 de junho de 2016, em Ilhéus/BA, e só foi possível a sua realização devido a um Termo de Ajuste de Conduta disponibilizado pelo MPT.

As parcerias interinstitucionais vêm trazendo grande benefício aos enfrentamentos às violações de Direitos Humanos, sendo mais eficazes se comparados às atuações isoladas.

Neste mapeamento o Ceará foi o estado que mais cresceu no quesito “pontos críticos”. Ele não figurava entre os 10 primeiros em 2013/2014, e neste levantamento apareceu como 1°. Na análise da PRF não significa que houve um crescimento da vulnerabilidade regional. Acredita-se que a vulnerabilidade estava lá, mas o diferencial foi o engajamento da Superintendência PRF no Ceará e a capacitação dos policiais participantes do levantamento. O fator humano, o engajamento e o conhecimento ainda influenciam no resultado dos levantamentos.

7.2) Os 05 estados com maior número de municípios possuidores de pontos críticos:

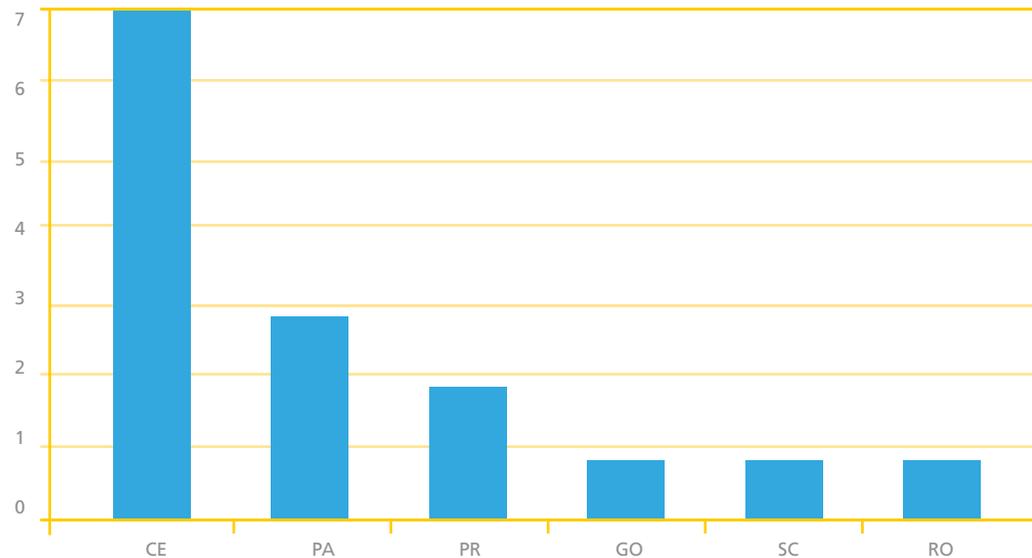


Minas Gerais aparece como 1° no ranking em números absolutos, dentre os estados com mais municípios com pontos críticos. Apesar de ser um número expressivo, deve-se levar em consideração que o estado possui a segunda maior malha viária federal (9.162,7 quilômetros) e o maior número de municípios do país, totalizando 853 (36 municípios com pontos críticos – 4%). Comparativamente, o estado de Goiás, 2° colocado,

possui 246 (sendo 28 municípios com pontos críticos – 11%) e aproximadamente 2.838,7 quilômetros de malha viária federal. Os dados da extensão da malha viária federal dos estados foram extraídos do relatório de levantamentos da PRF de 2018.

Sendo assim, ao analisar a quantidade de pontos críticos por estado, é importante verificar concomitantemente o tamanho de sua malha rodoviária federal e a quantidade de municípios.

7.3) Estados com mais municípios com pontos críticos, considerando aqueles municípios com 5 ou mais pontos críticos:



Para direcionamento de esforços é imprescindível que os trabalhos sejam realizados primeiramente nos estados presentes no gráfico acima. Contudo, não se deve desprezar os pontos críticos existentes nos demais estados, sendo necessário realizar recortes para o escalonamento das possíveis ações a serem desenvolvidas. As ações dependerão de recursos humanos, orçamento e trabalho articulado.

7.4) Cruzamento dos dados com indicadores sociais e dados de disque denúncia:

Para fazer o cruzamento do levantamento geográfico com índices socioeconômicos, optou-se por utilizar os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, publicado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Dentre os mais de 200 índices apresentados pelo Atlas, há o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que é uma medida composta de indicadores de três dimensões



do desenvolvimento humano, quais sejam: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1 (quanto mais próximo de 1, melhor); o Índice de Homicídios na Adolescência – IHA 2014, que é o índice dos 300 municípios com população acima de 100 mil habitantes, que possuem o maior número de homicídios entre esta parcela da população; e o índice coletado a partir das denúncias do Disque 100, conhecido como Disque Direitos Humanos, que é um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos, lançado em 2003.

7.4.1) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM:

Os 489 pontos críticos do mapeamento atual estão agrupados em 270 municípios brasileiros, conforme citado anteriormente, com os quais foram feitas comparações com o IDHM-Educação e com o IDHM-Renda. Como amostra foram utilizados, a título de comparação, os quinze municípios com mais pontos críticos.

Chama atenção nessa análise o fato de 93,33% dos 15 municípios com mais pontos críticos possuírem o IDHM-Educação entre médio e muito baixo (ou seja, entre 0,00 e 0,699).

No tocante ao IDHM-Renda, embora os valores comparados dos 15 municípios com a totalidade dos municípios brasileiros estejam aproximadamente na média nacional, ficando pouco abaixo, 60% destes possuem o IDHM (Renda) entre médio e muito baixo, isso não significa um resultado positivo, e sim, mais um fator contribuinte para a vulnerabilização.

Falando de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes não podemos nos furtar de dedicar especial atenção a estes números, uma vez que crianças e adolescentes deveriam estar nas escolas.

Essa reflexão é importante por sugerir que crianças e adolescentes não alfabetizados e evadidos da rede escolar, bem como a vulnerabilização à pobreza, podem ter uma relação com a exploração sexual nesses municípios que apresentaram uma quantidade expressiva de pontos críticos a ESCA.

7.4.2) Índice de Homicídios na Adolescência:

Em 2014, para cada 1.000 adolescentes que completaram 12 anos, 3,65 morreram vítimas de homicídio antes de chegarem aos 19 anos, considerando a média nacional. Este valor é elevado, levando-se em conta que uma sociedade não violenta deveria apresentar valores não muito distantes do 0 e, certamente, inferiores a 1. Isso significa que aproximadamente 43.000 adolescentes seriam vítimas de homicídio no Brasil entre 2015 e 2021 se as circunstâncias não mudassem (dados extraídos do IHA).

Ao compararmos o IHA com o atual levantamento do MAPEAR, observa-se que o Ceará, estado que no biênio 2017/2018 apresentou o maior número de pontos críticos nas rodovias federais, aparece, também, como o estado com a pior média nacional em relação aos homicídios na adolescência. Foram 8,71 homicídios para cada 1.000 adolescentes.

Goiás e Pará, que ocupam, respectivamente, a segunda e a terceira posições como estados com o maior número de pontos críticos também tiveram sua média superior à nacional no IHA (4,71 e 4,16, respectivamente).

7.4.3) Denúncias do Disque 100:

Ao verificarmos o resultado parcial das denúncias do disque 100 no período de janeiro a junho de 2017 (até o fechamento da edição desta cartilha os resultados de julho a dezembro de 2017 ainda não haviam sido apresentados), conseguimos mais uma vez fortalecer a metodologia utilizada pelo Projeto MAPEAR. Dos 10 estados com mais pontos críticos (tabela 8.1), 80% aparecem no “top” 10 das unidades federativas com maior número de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando que violência sexual contra crianças e adolescentes abrange abuso sexual, estupro, exploração sexual, exploração sexual no turismo, *grooming*, pornografia infantil, *sexting*, entre outros.

Por fim, analisando especificamente a exploração sexual de crianças e adolescentes, crime objeto do levantamento do MAPEAR, mais uma vez dos 10 estados com mais pontos críticos (tabela 8.1), 80% aparecem no “top 10” dos estados com maior número de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Aglutinando os índices dos parágrafos anteriores, nove estados aparecem em ambos, quais sejam: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraná, Pernambuco e Goiás. Destes, somente Rio de Janeiro e Pernambuco não figuram entre os 10 estados com o maior número de pontos críticos no MAPEAR.

7.5) Conclusão:

Assim como na exploração sexual de crianças e adolescentes, as causas para o homicídio de adolescentes são multifatoriais e se conectam quando estas pessoas se encontram em situação de vulnerabilização.

A semelhança dos indicadores apresentados em três levantamentos diferentes realizados pela PRF e MDH demonstra a necessidade de uma atuação imediata das instituições competentes nos municípios mais sensíveis e de uma ampliação do cruzamento de dados de forma mais sistêmica. É importante ressaltar que as ações devem englobar prevenção, repressão e políticas públicas, envolvendo todos os entes federados e demais instituições de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes. Vale lembrar que a PRF é parte de uma engrenagem muito maior, devendo o esforço no enfrentamento ser conjunto e coordenado.

8 ■

Conquistas e Desafios



CONQUISTAS E DESAFIOS

8.1) Conquistas

As ações de mapeamento para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes têm abrangência nacional, percorrendo em torno de 65.000 quilômetros de rodovias e estradas federais, distribuídos pelos 26 estados e o Distrito Federal.

A permanente parceria com a **OIT, Childhood Brasil, MDH, MPT e MTb**, somadas à capilaridade da **PRF**, que se faz presente em todas Unidades de Federação, englobando mais de 3.500 municípios, bem como o envolvimento e comprometimento dos policiais rodoviários federais, sensíveis à política de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, são os pontos fortes que sustentam a realização do presente projeto.

O presente mapeamento registrou um maior número absoluto de pontos. No entanto, houve uma redução expressiva dos pontos críticos. Esse resultado tem uma forte relação com a qualificação do policial e com o incremento das ações preventivas e repressivas desenvolvidas pela PRF.

Podemos destacar ainda:

- Os pontos críticos têm migrado para fora das rodovias e estradas federais, fugindo das já tradicionais ações coercitivas da PRF em algumas unidades da Federação. Esta hipótese poderia explicar a variação da quantidade de pontos dentro das regiões geográficas;
- As ações preventivas de conscientização da sociedade civil podem estar efetivamente contribuindo para a redução de características de criticidade, chegando inclusive a evitar a instalação de novos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- As grandes obras de infraestrutura e o aumento do tráfego de veículos estão proporcionando a mudança ou a instalação de novos estabelecimentos comerciais ao longo das rodovias e estradas federais, normalmente, com uma estrutura precária, o que pode estar relacionado ao aumento do número total de pontos neste mapeamento;
- A capacitação e sensibilização do policial qualificam e humanizam seu olhar para as características de vulnerabilidade ao longo das rodovias, ampliando sua visão e atuação, passando inclusive a incorporar outros crimes de violação dos direitos humanos;
- Uma grande conquista a ser destacada é a **crescente integração com o setor privado**, em especial, através das empresas e entidades empresariais que aderem ao **Programa Na Mão Certa**, por meio da assinatura dos compromissos do *Pacto Empresarial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras*. O acesso estratégico aos dados



dos mapeamentos permite uma atuação mais efetiva nos diferentes segmentos que estão relacionados ao transporte rodoviário de cargas:

- Embarcadores e transportadores preparam os caminhoneiros como agentes de proteção através da educação continuada associada a princípios de cidadania e qualidade de vida;
- Prestadores de serviços, responsáveis pela administração de rodovias concessionadas, quando federais, contam com esta informação para apoiar o monitoramento da rodovia e, em especial, nos pontos vulneráveis, têm a possibilidade de dialogar diretamente com o estabelecimento comercial considerado vulnerável e, ao mesmo tempo, articular a atuação mais efetiva da rede de proteção local;
- Prestadores de serviços, relacionados à venda de combustíveis, sejam as empresas franqueadoras da marca, suas distribuidoras ou os próprios postos de abastecimento, têm, nos dados oferecidos pelo mapeamento, uma valiosa ferramenta de monitoramento e intervenção local nos pontos levantados;
- Prestadores de serviços, no âmbito do gerenciamento de risco e seguro, mapeiam e monitoram as rotas de viagem que incluem a informação sobre os pontos vulneráveis, para despertar a atenção do caminhoneiro e orientar a denúncia imediata em caso de suspeita ou confirmação da existência da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Prestados de serviços, no âmbito das empresas de cartões de abastecimento e similares, levam em conta as informações sobre os pontos vulneráveis na negociação e credenciamento de estabelecimentos ao longe das rodovias, em especial naqueles em que são implantados postos avançados ou espaços de convivência para os caminhoneiros.

Para concluir, estamos certos de que através da integração de dados socioeconômicos do Atlas de Desenvolvimento Humano com os dados levantados pelo mapeamento, surgem novos indicadores para nortear atuação nas rodovias federais e regiões vizinhas. A expectativa é que se possa ampliar e fortalecer as parcerias locais, criando uma rede sistêmica de parcerias integradas entre os três setores e gerando ações preventivas que darão efetividade ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias.

8.2) Desafios

As conquistas nos últimos anos foram muitas e contínuas. No entanto, ainda temos muito por fazer para oferecer subsídios cada vez mais precisos para a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas do Brasil. Podemos destacar os seguintes desafios:

- Manter a redução dos pontos críticos nas rodovias federais;
- Transferência da metodologia para a Polícia Militar Estadual, responsável pelos Batalhões de Polícia Rodoviários (BPRv);
- Cruzamento dos dados levantados com aqueles relativos ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas;
- Maior atuação direta nas rodovias federais, buscando-se uma maior aproximação com o setor privado (Empresas e Entidades), para promover palestras, debates, seminários e campanhas educativas;
- Tornar os locais de parada ambientes seguros para os motoristas e livres de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Empoderar gestores públicos das informações obtidas para programar ações concretas de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Manter a eficiência do enfrentamento mesmo com o crescimento desproporcional entre população, frota de veículos e o efetivo da PRF.

O contínuo investimento em capacitação e a integração com a rede garantidora local nas Operações Temáticas de Direitos Humanos e Oficinas de Articulação, somada à sensibilização realizada com policiais rodoviários federais, também terão seus frutos a colher. Quando da publicação desta edição, já teremos um grande aumento do número de policiais da atividade meio e fim, capacitados. Estreitar o contato com este elo da cadeia preventiva e repressiva significa ter o olhar mais apurado no dia a dia para o enfrentamento às violações dos direitos humanos. Imprescindível, pois, é manter continuamente esta capacitação e ampliá-la para a totalidade dos policiais que trabalham na atividade-fim da Polícia Rodoviária Federal.

Outro desafio, já presente nesta edição, é a qualificação das informações sobre as vítimas. Esse passo, quando implantado com indicadores estruturados, trará grandes avanços no subsídio de políticas públicas. Não só conhecer as características que tornam o local suscetível à ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes, mas também as características das vítimas desse crime nos levam à certeza de que melhor serão enfrentadas tais violações, prevenindo, reprimindo e promovendo o devido encaminhamento e acolhimento daqueles que tenham seus direitos violados.



Como grande desafio final, persiste a expansão do mapeamento dos pontos vulneráveis para as rodovias estaduais. Essa transferência de metodologia é fundamental para “fechar o cerco” aos infratores que migram os pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes para regiões cuja fiscalização e repressão sejam menos intensas. A necessidade de ampliação da transferência da metodologia do mapeamento para os estados, como feita em Pernambuco, é um desafio que deve ser assumido com apoio das instituições pertencentes à rede de enfrentamento e sociedade civil organizada.

O enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes é um trabalho complexo e que necessita de uma ampla frente de atuação. Pelo fato de estarmos lidando com um crime multifatorial, o Projeto MAPEAR é apenas uma ação dentre tantas outras necessárias, fazendo parte de uma engrenagem maior, não devendo ser considerado como ação definitiva e/ou principal, mas sim, um importante instrumento norteador de políticas públicas e exemplo de trabalho articulado.

